



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA
SÁBADO A TERÇA-FEIRA,
5 A 8 DE SETEMBRO DE 2015
ANO XXVIII | Nº 6.416

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM

Conferência de políticas para mulheres

Estão abertas, até o próximo dia 9, as inscrições para 4ª Conferência Municipal de Políticas Para Mulheres em Salvador. O processo é feito exclusivamente pela Internet, no endereço <https://eventoz.com.br/organizers/superintendencia-de-politicas-para-as-mulheres/events>. Promovido pela Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM) e Conselho Municipal da Mulher (CMM), o evento acontece nos dias 11 e 12 de setembro, a partir das 13h, no auditório do Hotel Pestana, no Rio Vermelho. Com o tema “Mais direitos, participação e poder para as mulheres”, cerca de 300 participantes farão uma avaliação das políticas públicas voltadas para as mulheres.



ENTREGUES NO IAPI MAIS DUAS ESCOLAS REFORMADAS

As unidades têm capacidade para atender 500 alunos do fundamental e infantil

AGECOM

A Prefeitura entregou sexta-feira, no IAPI, mais duas escolas municipais completamente reformadas, num investimento de R\$ 1,12 milhão: o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) José da Silva Tavares e a Escola Municipal Cardeal da Silva, ambas localizadas na Rua Conde de Porto Alegre. Durante a cerimônia, o prefeito ACM Neto, o secretário da Educação, Guilherme Bellintani e a presidente do Instituto Chapada de Educação e Pesquisa, Cybele Oliveira assinaram o contrato para elaboração do projeto pedagógico da rede de ensino, que será construído com a participação de todos os professores municipais. Nas duas unidades, a reforma contemplou serviços de substituição de piso e cobertura, recomposição da fachada, pintura, além de revisão completa nas redes elétrica e hidráulica. As duas escolas atendem 500 alunos, 380 do nível Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos e 120 de 1 a 3 anos.. **Pag. 3**



No CMEI José da Silva Tavares, que atende alunos de 1 a 3 anos, a Prefeitura investiu R\$ 400 mil

PROJETO CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Órgão vai estudar, analisar, elaborar, discutir e propor programas para este segmento

A Prefeitura enviou à Câmara de Vereadores projeto de lei que cria o Conselho Municipal da Juventude de Salvador (COMJUV), órgão de caráter permanente, consultivo e fiscalizador, vinculado à Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps). Entre as atribuições do conselho estão estudar, analisar, elaborar, discutir e propor planos, programas e projetos para a juventude no município; apresentar ao Executivo Municipal propostas de políticas públicas e outras iniciativas, que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude; fiscalizar e adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento da legislação pertinente aos direitos da juventude; entre outras iniciativas. O envio do projeto de lei foi anunciado pelo prefeito ACM Neto durante a III Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude, realizado nos dias 1º e 2º, no auditório da Faculdade 2 de Julho, no Garcia. “Logo no início da gestão, sentimos necessidade de criar um grupo que dialogasse com o poder público sobre as necessidades dos jovens, e assim foi criada a Coordenadoria de Juventude. Também estamos investindo 28% no orçamento municipal na educação e mais de R\$ 20 milhões no esporte com recuperação e construção de quadras e campos, entendendo que essas são áreas que contri-

buem para a qualidade de vida dos jovens de Salvador”, afirmou o prefeito.

POLÍTICAS PÚBLICAS

O secretário Bruno Reis avaliou a medida como mais um importante passo na construção de políticas públicas pela pasta. “Temos realizado um trabalho consistente com a juventude da capital baiana, sobretudo para aqueles jovens em situação de vulnerabilidade social. Isso se comprova, por exemplo, com parcerias com instituições privadas para qualificar jovens e retirá-los das ruas. Sem contar

com as intervenções realizadas na nossa estrutura física, seja nos Conselhos Tutelares ou na rede de acolhimento institucional, o que dá a esses jovens condições dignas para que superem a situação de vulnerabilidade e que garantam um futuro melhor”, observou Reis.

As ações do conselho serão exercidas em consonância com o Estatuto da Juventude e com o Estatuto da Criança e do Adolescente. O texto prevê ainda que a Conferência Municipal da Juventude será realizada de dois em dois anos ou com intervalo máximo de quatro anos, com

representação dos diversos setores da sociedade e do Poder Público, com a finalidade de avaliar e propor políticas públicas para todo o segmento jovem do município. O conselho será composto por representantes da administração municipal e da sociedade civil, seja de movimentos artísticos e culturais; de igualdade racial; LGBTs; mulheres; pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; entre outras. O mandato dos conselheiros e de seus respectivos suplentes será de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.



SEMPS

O conselho deverá apresentar propostas e iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos dos jovens



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Romeno Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PREFEITURA ENTREGA DUAS ESCOLAS RECUPERADAS NO IAPI

Rede de ensino ganhará novo projeto pedagógico construído pelos professores



AGECOM

A Escola Cardeal da Silva foi requalificada, com recomposição da sua fachada, pintura e cobertura

Mais duas unidades municipais de ensino foram entregues completamente requalificadas pela Prefeitura na sexta-feira, no bairro do IAPI: o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) José da Silva Tavares e a Escola Municipal Cardeal da Silva, ambas localizadas na Rua Conde de Porto Alegre. Na cerimônia, o prefeito ACM Neto, o secretário municipal da Educação (Smed), Guilherme Bellintani, e a presidente do Instituto Chapada de Educação e Pesquisa, Cybele Oliveira, assinaram o contrato para elaboração do projeto pedagógico da rede municipal de ensino, que será construído com a participação de todos os professores e é um dos itens do Programa Combinado, desenvolvido pela Smed.

Com 380 alunos do nível Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos, a Escola Cardeal da

Silva recebeu investimento de R\$ 723 mil e, no CMEI José da Silva Tavares, que atende a 120 alunos de 1 a 3 anos, o investimento foi de R\$ 400 mil. Nas duas unidades, a reforma contemplou serviços de substituição de piso e cobertura, recomposição da fachada, pintura, além de revisão completa nas redes elétrica e hidráulica. As diretoras das duas escolas, Adair Abreu e Mônica Simplício, agradeceram à Prefeitura pelo investimento e reafirmaram o compromisso com a qualidade de ensino oferecida na comunidade, além de pedir a colaboração de todos na conservação dos imóveis.

O prefeito ACM Neto lembrou que a última reforma na Escola Cardeal da Silva foi realizada em 1993 e salientou o compromisso da Prefeitura em realizar uma melhoria efetiva na qualidade da Educação. “Queremos dar con-

dições mais dignas para alunos e professores de toda a rede. Além da recuperação da infraestrutura das escolas, existia o sonho de desenvolver um sistema de ensino estruturado e próprio do Município com a participação ativa dos professores. A chance de êxito total desse plano é grande devido ao engajamento da rede. Vamos elevar o patamar da educação em Salvador para o topo”, complementou.

PROJETO PEDAGÓGICO

De acordo com o secretário Guilherme Bellintani, o novo projeto pedagógico da rede municipal de ensino vai possibilitar a revisão das diretrizes curriculares de História, Geografia, Ciências e Língua Portuguesa do Ensino Fundamental I. A ação, que está sendo realizada com a participação dos professores municipais, vai contemplar também a produ-

ção própria de livros e cadernos que serão adotados por alunos e professores já a partir de fevereiro de 2016, e que terão presentes no conteúdo as identidades culturais de Salvador. “Esse é o início de um projeto ousado e que possui como intuito ter a cara da cidade, com processo construído pelos próprios professores. É uma combinação de boa estrutura física e conteúdo pedagógico transformador”, salientou.

A presidente do Instituto Chapada de Educação e Pesquisa, Cybele Oliveira, acrescentou que participam diretamente do processo cerca de dois mil professores, e os demais cinco mil docentes podem acompanhar e contribuir através de uma plataforma virtual. Já foram iniciadas jornadas com os professores para discussão e construção do processo e formados grupos de trabalho nas escolas, nas coordenadorias regionais e na parte administrativa. Os próximos passos são a elaboração das diretrizes, desenho dos conteúdos e construção dos cadernos. “Além disso, vamos trabalhar também com a formação continuada dos profissionais de educação”, apontou

NOVA DIVINEIA

A pedido da comunidade, logo após a entrega das escolas, o prefeito ACM Neto foi até à comunidade de Nova Divineia, no IAPI, para verificar de perto a situação do local, que sofre com a sujeira e o abandono da praça. Foi determinada a ação imediata de limpeza, inclusive com retirada das sucatas presentes no local, assim como a recuperação da infraestrutura da área.

SEFAZ ENTREGA PRÊMIOS E REFORÇA A IMPORTÂNCIA DA NOTA SALVADOR

A nota ajuda o Município duplamente nos âmbitos da fiscalização e arrecadação

Foram entregues sexta-feira os cheques de R\$ 20 mil, R\$ 10 mil e R\$ 5 mil para os ganhadores dos 18º e 19º prêmios da Nota Salvador. Os prêmios da Nota Salvador são pagos em valores líquidos (o Imposto de Renda é abatido diretamente na fonte), mas devem ser declarados à Receita. Todos os meses são sorteados R\$ 215 mil em dinheiro. Além de concorrer aos sorteios, ao pedir a Nota Salvador, com o número do CPF, o consumidor recebe 30% do ISS pago de volta. Os valores serão creditados mensalmente para os consumidores e poderão ser depositados em con-

ta corrente ou poupança, usados para abatimento de até 100% no IPTU, e/ou, em breve, para colocar créditos em dobro nos celulares pré-pagos e controle de qualquer operadora. Os créditos são gerados independente do cadastro no portal www.nota.salvador.ba.gov.br, mas é preciso efetuar para fazer o resgate e/ou para participar dos sorteios mensais. O Coordenador da Nota Salvador, Artur Mattos, lembrou a importância das pessoas participarem do programa pedindo a nota com o número do CPF todas as vezes que utilizarem um serviço “A Nota Salvador

tem um papel fundamental para nossa cidade. As pessoas têm vergonha de pedir a nota, mas é preciso lembrar que somos nós que pagamos o imposto, então é justo que tenhamos o retorno do ISS pago. Receber a nota é um direito e um dever de todo cidadão porque ajuda o Município a fiscalizar os prestadores e contribui para o aumento da arrecadação” afirma.

Todos os prestadores de serviço de Salvador, como escolas, faculdades, salões de beleza, academia, cursos de idiomas, lavanderias, oficinas, estacionamentos, por exemplo, são obri-

gados a emitir nota fiscal com o número do CPF/CNPJ. Caso o prestador se recuse a emitir a nota, o consumidor deverá denunciá-lo por meio do módulo de Reclamações no Portal da Nota Salvador.

Os prestadores de serviços que não dispuserem de infraestrutura adequada para emissão da Nota poderão emitir Recibo Provisório de Prestação de Serviços (RPS), com o número do CPF ou CNPJ do cliente. Nestes casos, a nota ficará disponível para consumidor em até 10 dias e até o 3º dia do mês subsequente, a contar da data da emissão.

SALVADOR TERÁ 60 KM DE CICLORROTAS ATÉ FINAL DO ANO

Elas funcionarão a semana inteira e estarão disponíveis a qualquer hora do dia

Motoristas que trafegam em Salvador terão de começar a ficar atentos a uma nova sinalização. Algumas regiões começarão a ganhar, nos próximos dias, um desenho nas vias de tráfego composto por uma bicicleta e duas setas indicando que aquele local é uma ciclorrota – espaço compartilhado que representa uma rota a ser utilizada por um ciclista para chegar a determinado local. Nesse espaço, diferente das ciclovias, é permitido o trânsito de outros veículos, mas respeitando os direitos dos ciclistas; nas ciclorrotas, os ciclistas são prioridade.

A Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador), responsável pela implantação da sinalização, estima que até o final do ano 60km de ciclorrotas estejam sinalizados em toda a cidade. Nos próximos dias, já será possível ver a novidade na via interna da Avenida Magalhães Neto, nas imediações do Loteamento Aquarius. Já existem projetos para im-



A Transalvador já iniciou a sinalização das pistas. Trabalho é realizado à noite para evitar transtornos

plantar a medida em ruas do Itaipara, Pituba, Itapuã e Graça, mas outras regiões da cidade também estão sendo estudadas, sempre levando em conta ruas com menor intensidade de tráfego.

A sinalização é feita sempre à noite, evitando transtornos ao

trânsito nas regiões impactadas, com um material de alta resistência. As ciclorrotas funcionarão todos os dias da semana, a qualquer hora do dia. A ideia é permitir espaço seguro para que ciclistas possam chegar a uma ciclovia ou até mesmo para

que trafeguem internamente pela ciclorrota. “O importante é que os motoristas entendam que nesses locais devem redobrar a atenção, priorizando sempre os ciclistas”, afirma o superintendente da Transalvador, Fabrizio Muller.

BAIANOS PODEM SE CANDIDATAR PARA CONDUZIR A TOCHA OLÍMPICA

*Patrocinadores selecionam
12 mil cidadãos para o
revezamento*

O revezamento da Tocha Olímpica no Brasil terá início no dia 3 de maio do próximo ano, em Brasília. A expectativa é que 12 mil pessoas, entre atletas e personalidades, sejam selecionadas pelos patrocinadores e participem do revezamento que passará por 300 cidades brasileiras, das cinco regiões do país, incluindo Salvador, única cidade do Nordeste selecionada para sediar os torneios de futebol dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e onde serão realizadas cerca de dez partidas na Arena Fonte Nova. Três patrocinadores oficiais dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 já lançaram suas campanhas de condutores da Tocha Olímpica Rio 2016. O interessante é que qualquer cidadão comum pode se inscrever e ser selecionado.

“É interessante essa oportunidade oferecida pelos patrocinadores, porque assim as pessoas podem participar em condição de igualdade. Carregar a Tocha tem uma carga simbólica muito importante, especialmente para a população de Salvador que se caracteriza por ser um povo caloroso”, observa o secretário Jor-

ge Khoury, gestor no Escritório Salvador Cidade Global, unidade administrativa do Gabinete do Prefeito, que preside o Comitê Gestor dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos das Olimpíadas, no âmbito municipal.

Os patrocinadores já definiram suas estratégias. O Bradesco, por exemplo, elegeu como valores olímpicos a amizade, excelência e respeito. A peculiaridade do banco é que a pessoa não pode indicar a si mesma. Ao entrar no site, a pessoa tem que indicar alguém que tenha uma história ligada ao esporte ou uma história de superação. A ideia é que pessoas comuns sejam selecionadas pelo exemplo de vida, e que assim ajudem a transmitir os valores olímpicos pelo país.

Para mais informações, basta acessar o site: <https://www.revezamentobra.com.br/como-participar>.

Primeira empresa a dar início à campanha de seleção de candidatos para o revezamento, a Nissan pretende dar a todo brasileiro a oportunidade de se candidatar a ser um condutor da Tocha Olímpica. Com o programa “Rota da

Tocha”, a empresa tem como objetivo selecionar mais de 1.200 pessoas até outubro. O critério é ter ações ou histórias de vida atrevidas, seguindo o conceito principal do patrocinador. Os personagens das melhores histórias serão indicados para conduzir a Tocha Olímpica ou Paralímpica em 2016. Para se inscrever, basta acessar: <http://www.quem-seatreve.com.br/rota-da-tocha-video>.

DE OLÍMPIA PARA O BRASIL

Para a seleção de condutores da tocha, a Coca-Cola considera as melhores histórias de pessoas com vida ativa e que praticam atividades físicas de maneira inspiradora. O conceito que a marca de bebidas utiliza em suas ações para os Jogos Rio-2016 é “Isso é Ouro”. Os candidatos passam por três etapas. Na primeira são convidados a mostrar que espalham a felicidade, contando a própria história através de texto, foto ou vídeo. Em seguida devem registrar o que fazem num vídeo, foto ou texto, dizendo porque o movimento que fazem é ouro. Os

registros serão avaliados por uma banca julgadora.

O site para inscrição é: <https://issoeouro.cocacola.com.br/#como-funciona>.

Como faz parte da tradição em todos os jogos, a chama será acesa na cidade grega de Olímpia, onde nasceu a Olimpíada na era antiga, no dia 21 de abril de 2016. Depois de um tour pela Grécia, a tocha será repassada ao comitê organizador brasileiro no dia 27 do mesmo mês. Em solo nacional, o revezamento iniciará no dia 3 de maio, uma terça-feira, na cidade de Brasília.

A tocha irá visitar 83 cidades, incluindo Brasília e as 26 capitais. No total, 300 municípios brasileiros farão parte do percurso da chama, ao menos como ponto de passagem. O tour terá uma duração de 95 dias com término em 5 de agosto, data da cerimônia de abertura da Rio-2016. A expectativa é que 90% da população tenha contato com a chama olímpica, ao longo dos 20 mil quilômetros da trajetória terrestre - outros 16 mil quilômetros serão percorridos por via aérea.



SUMÁRIO

EXECUTIVO	7
LEIS	7
DECRETOS FINANCEIROS	7
DECRETOS NUMERADOS	9
DECRETOS SIMPLES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	12
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	15
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	16
CONTRATOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	27
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	29
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	29
CONVÊNIOS	29
GABINETE DO PREFEITO - GABP	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	30
EDITAIS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	37
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	37





EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.901/2015

Inclui dispositivo na Lei nº 8.091, de 06 de outubro de 2011, para proibir o uso de aparelhos celulares e congêneres no interior dos templos religiosos, no Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dê-se ao art. 1º da Lei nº 8.091/2011 a seguinte redação:

“Art. 1º Fica proibida a utilização de aparelhos de telefone celular ou de emissão sonora pessoal no interior de templos religiosos, bibliotecas, casas de espetáculos e eventos culturais (filmes, peças teatrais e musicais, apresentações de danças, palestras, conferências) e demais atividades culturais ou artísticas do gênero.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 03 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

LEI Nº 8.902/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os postos de combustíveis, os lava-rápido, as transportadoras e afins instalarem equipamentos de tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas que efetuarem serviços de lavagem de veículos, como os postos de combustíveis, os lava-rápido e as transportadoras, ficam obrigadas a instalar equipamentos para tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos, para a mesma finalidade.

Parágrafo único. A instalação dos equipamentos prevista neste artigo será de competência e responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

Art. 2º As empresas terão prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir da publicação desta Lei, para a implantação do sistema de reutilização de água.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, cabendo ainda a este Poder Público a aplicação de multa e/ou penalidades necessárias em caso de descumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 03 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 26.425 de 04 de setembro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro

de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.425/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0016.2001	3.3.90.30	0.1.00	1.600.000		
	01.031.0016.2001	3.3.90.37	0.1.00		1.400.000	
	01.031.0016.2001	3.3.90.39	0.1.00		200.000	
SUB-TOTAL				1.600.000		1.600.000
TOTAL GERAL				1.600.000		1.600.000

DECRETO Nº 26.426 de 04 de setembro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.426/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	13.126.0015.2504	3.3.90.39	0.1.00	20.000	
	13.126.0015.2504	3.3.90.30	0.1.00		20.000
SUB-TOTAL				20.000	20.000
TOTAL GERAL				20.000	20.000

DECRETO Nº 26.427 de 04 de setembro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.455.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.427/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	26.453.0021.1047	4.4.90.51	0.1.00	6.455.000	
	26.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		2.455.000
	26.453.0021.2052	3.3.90.39	0.1.00		4.000.000
SUB-TOTAL				6.455.000	6.455.000
TOTAL GERAL				6.455.000	6.455.000

DECRETO Nº 26.428 de 04 de setembro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.428/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	13.126.0015.2504	3.3.90.39	0.1.00	30.000	
	13.126.0015.2504	4.4.90.52	0.1.00		30.000
SUB-TOTAL				30.000	30.000
TOTAL GERAL				30.000	30.000

DECRETO Nº 26.429 de 04 de setembro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.823,00 (dezessete mil e oitocentos e vinte e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.429/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.422.0034.1224	3.3.90.39	0.1.00			17.823
SUB-TOTAL						17.823
800004-EGM - SEMGE	04.122.0015.2512	3.3.90.37	0.1.00			17.823
SUB-TOTAL						17.823
TOTAL GERAL						17.823

DECRETO Nº 26.430 de 04 de setembro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 246.917,00 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e dezessete reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.430/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0033.2255	3.3.90.39	0.1.00			211.497
SUB-TOTAL						211.497
240002-CASA CIVIL	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00			28.220
SUB-TOTAL						28.220
430002-SECIS	18.122.0015.2001	3.3.90.35	0.1.00			7.200
SUB-TOTAL						7.200
800004-EGM - SEMGE	04.122.0015.2512	3.3.90.37	0.1.00			211.497
	04.122.0015.2512	3.3.90.37	0.1.00			7.200
	04.122.0015.2512	3.3.90.37	0.1.00			28.220
SUB-TOTAL						246.917
TOTAL GERAL						246.917

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 26.431 de 04 de setembro de 2015

Altera o Regimento da Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM, aprovado pelo Decreto nº 26.133, de 11 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas, no Decreto nº 26.133, de 11 de junho de 2015, que aprovou o Regimento da Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM, as nomenclaturas das Unidades Administrativas integrante da sua estrutura organizacional:

I - a Gerência do Centro de Referência Loreta Valadares para Gerência do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Loreta Valadares;

II - a Gerência do Centro de Referência Ana Alice Costa para Gerência do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação Ana Alice Costa;

III - a Gerência do Centro de Referência Jardilina Oliveira para Gerência do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação Jardilina Oliveira.

Parágrafo único. As alterações referidas no caput deste artigo deverão ocorrer no Capítulo III e IV, no Organograma e nos Anexos I, II e III do Regimento da SPM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 04 de setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MÁRCIO PEIXOTO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Grau



55, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Turísticos e Culturais, da Diretoria de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Promoção do Destino Salvador - Diretoria de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DJEAN FELIPE DOS ANJOS LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Grau 52, da Gerência de Vigilância Socioassistencial - Diretoria de Gestão de Políticas Sociais, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TATIANE RAMOS CERQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Grau 52, da Gerência de Abordagem Social - Subcoordenadoria de Média Complexidade, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ADRIANA DE MACÊDO LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CONSUELO MARIA FERNANDES DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **BÁRBARA SANTANA E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, do Centro de Especialidades - CAPS II Oswaldo Camargo Tipo C2, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CRISTIANE BISPO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde sem Saúde da Família, Tipo B2, do CS Cecy Andrade, Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ELIANA BORGES DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUCIENE BISPO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência da Unidade de Emergência, Tipo D1, do Pronto Atendimento Psiquiátrico, Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ELIANA BORGES DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Unidade Básica de Saúde sem saúde da família, tipo B3, do Centro de Saúde Maria Conceição Santiago Imbassy, do Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, GERALDO EMANUEL CHAGAS DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **GERALDO EMANUEL CHAGAS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo III, Grau 53, da Unidade de Emergência, tipo D2, do PA Maria Conceição Santiago Imbassy, do Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 14/07/2015, **LORAINÉ MACHADO DE SÁ**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil, da Diretoria de Atenção à Saúde, Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUZINETE GONÇALVES MAGALHÃES** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Administrativo, Grau 53, do Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, BRUNA MOURA DE OLIVEIRA SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2015, à vista do que consta do processo nº 3930/2015-GABP a servidora **CONCEIÇÃO MARIA FRAGA GUEDES**, matrícula 988671, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 11/08/2015, publicado no DOM de 12/08/2015, referente a nomeação de **JUSSARA SILVA MIGUEZ**, mantendo a exoneração de LUIZ CLAUBER DA SILVA MENDONÇA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de setembro de 2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº 41183/2014 (em apenso o processo nº 98875/2014)
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(PARÓQUIA DE SANTA RITA)
(Inscrição Municipal nº 211.414-3)

Processo nº 5571/2015
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição Municipal nº 214.334-8)

Processo nº 37949/2015
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO)
(Inscrição Municipal nº 294.742-0)

Processo nº 24862/2014
Interessado: IGREJA PENTECOSTAL FOGO ABRASADOR
(Inscrição Municipal nº 858.802-3)

Processo nº 58208/2015
Interessado: FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
- FUNDACENTRO
(Inscrição Municipal nº 290.864-6)

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº 57007/2014 (em apenso o processo nº 19093/2015)
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA
(Inscrição Municipal nº 562.011-2)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia - URBIS

Processo nº 46388/2015
Requerente: DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA
Interessado: JOSE ANSELMO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 244.736-3)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e INDEFIRO a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº 9063/2015
Interessado: SEMINÁRIO CENTRAL DA BAHIA
(ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA)
(Inscrição Municipal nº 21.636-4)

INDEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF.

Processo nº 77915/2013
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO RIO VERMELHO
(Inscrição Municipal (CGA) nº 136.740/001-56)

Salvador, 04 de setembro de 2015.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 268/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 4938/2014, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e seus incisos I, II, III e IV, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 211/2015 de 15/07/2015, publicada no DOM de 18 a 20/07/2015, para fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) ELISABETE MONÇÃO NASCIMENTO, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, matrícula nº 17053, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.161,50 (Dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Julho/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 819,14 - Adicional (51%) - R\$ 417,76 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 327,66 - Estabilidade Econômica 8501 (100%) - R\$ 541,60 - Gratificação Função de Confiança 8501 (16%) - R\$ 82,34. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2015, data da publicação do ato aposentador.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 328/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos Professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
8709/2014	ALESSANDRA DA SILVA VENAS	879.255	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	22/12/2014
8109/2014	ANDREIA ROCHA SILVA SOUZA	879.202	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	01/12/2014
8767/2014	CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA	878.805	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	23/12/2014
8099/2014	CLEÓPATRA BARBOSA DE JESUS	879.078	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	01/12/2014
7803/2014	DANIELA DA SILVA	871.974	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	24/11/2014
8194/2014	DANIELA WENNE DE JESUS SANTOS	878.900	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	03/12/2014
7266/2014	DENISE LEAL DE JESUS	878.978	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	28/10/2014
7941/2014	ELIONAI DIAS DA SILVA	879.229	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	26/11/2014
1010/2015	ELISSANDRO TRINDADE DE SANTANA	879.347	1 PARA 3 - QUADRO EFETIVO	02/03/2015
8585/2014	ISIS CEUTA PINTO ALVES	879.000	1 PARA 3 - QUADRO EFETIVO	19/12/2014
7809/2014	JACIANE DE ALMEIDA SILVA MATOS	878.979	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	24/11/2014
7969/2014	JANDAIRA DE SANTANA PINHO COSTA	872.200	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	26/11/2014
8076/2014	KAREN DANIELLE RODRIGUES	878.806	1 PARA 2 QUADRO EFETIVO	28/11/2014
8409/2014	KATIA LEITE FERREIRA	879.263	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	12/12/2014
8891/2014	KATIA MARIA SILVA NASCIMENTO	879.141	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	29/12/2014
7816/2014	LUCINÉIA SANTOS SOUSA	873.101	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	24/11/2014
8140/2014	RENATA MACÊDO RIBEIRO	879.250	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	02/12/2014
7515/2014	ROSANA FERREIRA MOTA	877.205	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	07/11/2014
7647/2014	ROSÂNGELA INÁCIO MARINHO DOS SANTOS	878.974	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	14.11.2014
7911/2014	SIMONE CARDOSO DOS SANTOS	877.062	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	26/11/2014

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
8410/2014	SUZELI OLIVEIRA SILVA	879.169	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	12/12/2014
7790/2014	TATIANA SANDES DURVAL	875.846	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	21/11/2014
692/2015	VERÔNICA DE SOUZA SANTANA	879.106	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	11/02/2015

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA Nº 044/2015

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, o servidor Emerson Roberto Andrade Almeida do Rosário, mat.870863, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, da Coordenadoria Administrativa no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, por motivo de férias da titular, Telma Vieira Rebouças de Oliveira.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 03 de setembro de 2015

BRUNO REIS
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA 199ª

Aos vinte oito dias do mês de agosto de 2015, às 8 horas e 40 minutos, neste CMASS, situada no Largo dos Afritos, nº15 - Afritos. Reuniu-se em Assembleia Ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, convocados pela presidente Jaciara Costa Santos/ Secretaria Municipal de Promoção Social Esporte e Combate à Pobreza/SEMPs, estando presentes os conselheiros GOVERNAMENTAIS TITULARES: Jaciara Costa Santos/SEMPs; Hélio Botelho / Fundação Cidade Mãe; Ana Cristina Marins / SINDEC; Adriana Cardoso de Freitas / Casa Civil; SUPLENTEs: Celson Borges Bonfim Santos / SMS. NÃO GOVERNAMENTAIS TITULARES: Jozias Sousa / OAF; Rodrigo Alves / Fatumbi; Renildo Barbosa/IBCM; SUPLENTE: Jupiraci Borges / Instituto Baiano da Paz. Que deliberaram sobre os seguintes pontos:

1. **Deferir** as inscrições das Entidades abaixo especificadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Associação Pleno Cidadão - **ASPEC**

Instituto de Responsabilidade Social - **IRIS**

2. **Deferir** as inscrições dos Projetos das Entidades abaixo especificadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Grupo Beneficente Recreativo Moradores de **Sete de Abril** - Projeto "É Com Arte que se aprende." Centro de Integração Familiar - **CEIFAR**

Associação Projeto **Ideal**

3. **Cancelar inscrição** neste CMASS da Fundação Franco Gilberti, conforme solicitado em ofício nº.035/2015 por interrupção das atividades socioassistenciais.

4 - **Aprovar** por unanimidade através de Resolução CMASS nº 38/2015, conforme deliberação em reunião ordinária, que as Atas deste Conselho enviadas por e-mail aos conselheiros terão suas considerações em um prazo de até 72h. Caso não haja resposta dos mesmos, as Atas serão consideradas pré aprovadas e apenas colherá assinatura na reunião ordinária seguinte.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de agosto de 2015.

JACIARA COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO 38/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar por unanimidade através de Resolução CMASS nº 38/2015, conforme deliberação em reunião ordinária; as Atas deste Conselho enviadas por e-mail aos conselheiros terão suas considerações aceitas em um prazo de até 72h. Caso não haja resposta dos mesmos, as Atas serão consideradas pré aprovadas e apenas colherá assinatura na reunião ordinária seguinte.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de setembro de 2015.

JACIARA COSTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTARIA Nº 354/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora Neuza Nascimento Nogueira, matrícula nº 224, para substituir o servidor Léo Maurício Filgueiras Palmeira, matrícula nº 264, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, Grau 63, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria, durante o impedimento do titular por motivo de férias, no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 04 de setembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 355/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora Lilian Lopes Serpa Colavolpe, matrícula nº 121, para substituir a servidora Maria Emília Boeri de Moraes, matrícula nº 050, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Emissão de Alvarás, Grau 63, da Coordenadoria de Empreendimentos, desta Secretaria, durante o impedimento da titular por motivo de férias, no período de 10/09/2015 a 09/10/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 04 de setembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 349/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-17532/2015 V1 em 26/03/2015, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA RLO-001.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Renovação de Licença de Operação - RLO, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - HOSPITAL SARAH SALVADOR, inscrita no CNPJ nº. 37.113.180/0011-08, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2782, Caminho das Árvores, para operação da atividade de hospital especializado em reabilitação, com 143 leitos, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº. 2782, Caminho das Árvores, coordenadas geográficas 12°28'32,10"S e 38°27'51,00"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Manter esta SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas instalações, durante vigência da licença;

II - Encaminhar à SUCOM/DFIS/CFA, semestralmente, relatórios de execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS), acompanhados dos comprovantes de destinação dos resíduos e de ART do profissional responsável;

III - Encaminhar à SUCOM/DFIS/CFA, ao término da reforma da área do sistema de ar condicionado



do hospital, relatório indicando o manejo de resíduos da construção civil adotado durante as obras, acompanhado de ART do profissional responsável;

IV - Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, anualmente, Relatório Técnico de Garantia Ambiental (RTGA), contendo um resumo das principais ações da CTGA no ano anterior, atas das reuniões ocorridas no período, resultados obtidos nas diferentes áreas e demonstrativos do desempenho ambiental da atividade, treinamentos realizados, avaliação do manejo de resíduos, situação das condicionantes da licença em vigor, e registros de acidentes e medidas adotadas, além de outras informações pertinentes;

V - Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, anualmente, os resultados do Programa de Produção Mais Limpa, acompanhado de planilhas e gráficos demonstrativos;

VI - Realizar teste de estanqueidade no Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC), conforme determinado nas normas vigentes, devendo apresentar em (um) ano à SUCOM/DFIS/CFA o laudo técnico, acompanhado de ART do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 03 de setembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 350/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo SMA nº PR 59.00 2011 1276 em 22/12/2011, referente à **Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-257**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21 com sede na Avenida Tancredo Neves, 450, 24º andar, Caminho das Árvores, para operação da Estação Radiobase (ERB) **BABONOS**, localizada na Avenida Bonfim, nº

04, Roma, coordenadas geográficas 12°56'11,1"S e 38°30'24,8"W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Apresentar à CLA/SUCOM, no prazo de 90 (noventa) dias, laudo radiométrico prático acompanhado pela ART do profissional responsável.

II - Proceder, ou comprovar, o devido aterramento da BTS e das hastas das RRUs, conforme a NT 02/03, item 7.2, aprovada pela resolução CEPRAM 3.190 em 12/09/03 e apresentar à CLA/SUCOM, no prazo de 90 (noventa) dias, registro fotográfico comprobatório;

III - Sinalizar o acesso ao site conforme a NT 02/03, item 7.2, aprovada pela resolução CEPRAM 3.190 em 12/09/03 e apresentar à CLA/SUCOM, no prazo de 90 (noventa) dias, registro fotográfico comprobatório;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 03 de setembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 351/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 22.00 2013 415 em 12/04/2013, referente à **Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-258**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0024-59 com sede na Rua Silveira Martins, nº 1036, Cabula, para operação da Estação Radiobase (ERB) **RIB**, localizada na Avenida Porto dos Mestros, Lote 10, s/nº, Ribeira, coordenadas geográficas 12°55'6,55"S e 38°29'57"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Proceder à devida sinalização do site, conforme o item 7.2. da NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 no acesso do mesmo e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório.

II - Aterrar devidamente o poste, conforme o item 7.2. da NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 no acesso do mesmo e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 03 de setembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 352/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 22.00 2013 134 em 27/02/2013, referente à **Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-259**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0024-59 com sede na Rua Silveira Martins, nº 1036, Cabula, para operação da Estação Radiobase (ERB) **STP**, localizada na Rua do Corredor, nº 53, São Tomé de Paripe, coordenadas geográficas 12°49'09,10"S e 38°29'05,10"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Proceder à devida sinalização do site, conforme o item 7.2. da NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 no acesso do mesmo e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 03 de setembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

**PORTARIA Nº 353/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo SMA nº PR 59.00 2012 830 em 09/08/2012, referente à **Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-256**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21 com sede na Avenida Tancredo Neves, 450, 24º andar, Caminho das Árvores, para operação da Estação Rádio-base (**ERB**) **UBAITA03**, localizada na Alameda Praia

de Guarapari, nº 349, Stella Maris, coordenadas geográficas 12°56'18,2"S e 38°20'27,4"W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

1 - Apresentar à CLA/SUCOM, no prazo de 90 (noventa) dias, Laudo Radiométrico Prático acompanhado

pela ART do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 03 de setembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 330/2015 referente à Licença Ambiental publicada no DOM de 27/08/2015.

Onde se lê..., 2015-SUCOM/CLA/LU-244.

Leia-se..., **2015-SUCOM/CLA/LO-006**.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 02 de setembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM**LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
46247/2015	ADILSON SANTOS NASCIMENTO	2º

Em, 03 de setembro de 2015.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA

Coordenador Administrativo

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**PORTARIA Nº. 46/2015**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 25/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **CLAUDIONICE ALVES DOS SANTOS**, matrícula 22002, para substituir a servidora **BARBARA CIRINEU DE JESUS**, matrícula 965671, na Função de Confiança de Secretaria Administrativa, da Subgerência da Biblioteca, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, por 30 dias durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de setembro de 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 092/2015**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Leda Dortas Duarte**, matrícula nº. 813961, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Estudos Econômicos, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Paulo Cesar Coqueijo Gomes Viana**, matrícula nº. 813921, por motivo de férias regulamentares no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 04 de setembro de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 070/2015, publicada no DOM nº 6.384, de 23/07/2015, relacionado à criação da Comissão Permanente para Julgamento de Autos de Infração do Transporte Turístico.

Onde se lêEdnaldo Anuniação da Cruz

Leia-se.....Ednalvo Anuniação da Cruz

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 04 de setembro de 2015.

FABIO RIOS MOTA

Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA Nº. 354/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JANILDA SANTANA SOUZA**, matrícula nº 2226902, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Auditoria Interna, em substituição a titular **Gilcélia Cardoso Santos**, matrícula nº 2226537, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 01 a 30/09/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 353/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **DANILO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 224094, do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, conforme despacho exarado no Processo nº 53677/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº **341/2015**, publicada no Diário Oficial do Município de 26/08/2015, referente a substituição de férias de Carlos Antônio Pereira dos Santos, matrícula nº 222109,

Onde se lê: ... durante o período de 01 a 30/09/2015,

Leia-se: ... durante o período de **03/08/2015 a 01/09/2015**.

Na Portaria nº **348/2015**, publicada no Diário Oficial do Município de 01/09/2015, que determina a apuração de irregularidades,

Onde se lê: ... Processo nº 55525/2015,

Leia-se: ... **Processo nº 55625/2015**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo



DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
92867/2014	CLAUDIA PEREIRA DE ABREU	3º
43274/2015	LAURINDO JOSÉ VILAS BÔAS	7º
21345/2015	RAIMUNDO LAGE PAIVA DE CARVALHO	3º

Em, 01 de setembro de 2015.

MARCELO GARCIA
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
42389/2015	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO BASTOS	15/07/2015
47957/2015	MARINALVA AMBROZI	31/07/2015
44881/2015	ROSANGELA FRANÇA SEIXAS	21/07/2015

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2015.

FABRIZZIOM. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
4555/2014	JACIARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	6º
1148/2015	URIEL ALVES DE JESUS	3º
1163/2015	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	2º

Salvador, 04 de setembro de 2015.

SERGIO CLÁUDIO CAMELYER
Coordenador Administrativo

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº. 202/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar nº 412/2015 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 27/08/2015, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 04 de agosto de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 176/2015 - PROC: 1935/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório (carimbo)**, abertura no dia 22/09/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 22/09/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 setembro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 23/2015

PROCESSO: N.º 2889/2015 - SEMGE.

EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA

CNPJ: 00.460.831/0001-46

OBJETO: Inscrição de servidor no 10 Seminário Nacional, Ouvidores & Ouvidoria: Ouvidoria em tempo de turbulência? - Uma análise das consequências do atual contexto econômico, político e social, que será realizado de 09 a 11 de setembro/2015.

PARECER: 595/2015 RFGMS/SEMGE datado de 19/08/2015.

VALOR TOTAL 1.890,00 (Hum mil e oitocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.015.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

DATA DO ATO: 04 de setembro de 2015.

Salvador, 04 de setembro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio - DLP

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 30/2015

PROCESSO: N.º 3591/2015 - SEMGE.

EMPRESA: SUCESU BA ASSOCIAÇÃO DE USUARIOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ: 14.260.467/0001-85

OBJETO: Inscrição de 50 servidores no Congresso SUCESU 2015, que será realizado de 09 a 11 de setembro/2015.

PARECER: 647/2015 RFGMS/SEMGE datado de 03/09/2015.

VALOR TOTAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.015.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

DATA DO ATO: 04 de setembro de 2015.

Salvador, 04 de setembro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio - DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Instituto Chapada de Educação e Pesquisa - ICEP

CNPJ: 08.542.264/0001-89

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 3034/2015

OBJETO: Elaboração do Projeto Sistema Estruturado de Ensino.

PARECER: PGM de 04 de agosto de 2015

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 6.472.842,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.009.1123, Elemento Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 001

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de agosto de 2015

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E
COMBATE À POBREZA - SEMPS****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Nº 1072/2015 - SEMPS
 OBJETO: Contratação de empresa para realizar reparos nos elevadores da SEMPS.
 EMPRESA VENCEDORA: AJ GROUP SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI
 CNPJ: 22.307.281/0001-62
 DOTAÇÃO: Atividade 200142 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPS
 Elemento de Despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte 0.1.00 - Tesouro
 VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 2,586,30 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II.
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2015

Salvador, 04 de setembro 2015

MAURÍCIO ASSIS
 Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

Retificação do Resumo de Dispensa de Licitação, publicado no DOM nº 6.405, em 21/08/2015, página 23.

Processo Nº 409/2015

Onde se Lê: "**Elemento Despesa - 33.90.30**".Leia-se: "**Elemento Despesa - 33.90.39**".

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 04 de setembro de 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, em atendimento a decisão do Sr. Secretário, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, referente a classificação na licitação abaixo especificada:

Licitação nº 026/2015
 Tomada de Preços nº 004/2015
 Processo nº 326/2015
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para fabricação e montagem de Abrigo de ônibus padrão SEMAN, em diversos logradouros públicos do município de Salvador.

Recorrentes: LRX Engenharia LTDA

Decisão administrativa e hierárquica: Conhecer do recurso administrativo impetrado pela recorrente para, no mérito, julgar IMPROCEDENTE.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 04 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA
 Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 028/2015

Pregão Eletrônico: nº 017/2015

Processo nº 306/2015

Objeto: Fornecimento e Transporte de 800 unidades de Tubo PVC, para produção de 400 abrigos de ônibus.

Empresa Vencedora: Suzart Materiais Elétricos LTDA

CNPJ: 14.448.623/0001-97

Valor da Proposta: R\$ 24.789,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais)

Data da Homologação: 03 de setembro de 2015.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 04 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA
 Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
DEFESA CIVIL - SINDEC****RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - SINDEC**

A Comissão Setorial de Licitação da SINDEC, atendendo a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 001/2015 - SINDEC - Proc. 031/2015 - SINDEC. - Licitação nº 001/2015 - SINDEC.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito no respectivo Projeto de Intervenção de Trabalho Técnico Social - PITTS, junto aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida do Empreendimento **RESIDENCIAL CORAÇÃO DE MARIA** localizado à Estrada da Pedreira Aratu, bairro de Fazenda Cassange, no Município de Salvador.

VENCEDOR: Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado - CEPECEM**CLASSIFICAÇÃO:** A Licitante vencedora foi classificada com nota 10 de Avaliação Final.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.119.680,00 (dois milhões cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais)**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/09/2015.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SINDEC, sito à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador, Bahia, no horário de 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Salvador, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO RUY XISTO CEDRO
 Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação publicada no DOM nº 6.414 de 03 de setembro de 2015, na data da homologação onde se lê 21/08/2015, leia-se 02/09/2015

MANUELA F. BARRETO
 Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 166/2015

EMPRESA: AJS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 5884/2013

CONTRATO: 91/2014

OBJETO: FARDAMENTO ESCOLAR

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 27/05/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30 3.3.90.32	001 015
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.365.031.2146		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
	10.361.031.2228		

Salvador, 27 de maio de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 167/2015

EMPRESA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

PROCESSO: 4357/2013

CONTRATO: 129/2014

OBJETO: ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/09/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.365.031.2146	3.3.90.30	001 015

Salvador, 02 de setembro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 06/2015, publicado no DOM Nº 6.278 do dia 11 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001 015
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
	10.361.031.2228		

Leia-se:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001 015 022
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.365.031.2146		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
	10.361.031.2228		

Salvador, 02 de setembro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 163/2015, publicado no DOM Nº 6.402 do dia 18 de agosto de 2015.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.243.039.1349	3.3.90.30	001 015

Leia-se:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.365.031.2146	3.3.90.30	001 015

Salvador, 02 de setembro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2015

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA - ICEP

CNPJ: 08.542.264/0001-89

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 3034/2015

OBJETO: Elaboração do Projeto Sistema Estruturado de Ensino

VALOR: Ano de 2015: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais); Ano de 2016: R\$ 4.372.842,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais.)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (Vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso XIII, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.009.1123 Elemento Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 001

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2015

ASSINATURAS:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

CYBELE AMADO DE OLIVEIRA
Instituto Chapada de Educação e Pesquisa - ICEP

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015004557

Nº PROCESSO: 5079/2014

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: 4000 GR SUCO DE MARACUJÁ, A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SADIOS. INTEGROS. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 40 KCAL.

CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 10 G. EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATOXICO OU MBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. **4000 GR SUCO DE CAJÚ**, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SÁDIOS, INTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCCOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMARIA: O PRODUTO DEVERA ESTA EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATOXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDO DE FILME PLASTICO CONTRATIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALORICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG;

VALOR: R\$ 24.840,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2193 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004556

Nº PROCESSO: 5079/2014

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **53600 GR SUCO DE MARACUJÁ**, A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SÁDIOS, INTEGROS. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCCOLICO. VALOR CALORICO IGUAL OU MAIOR QUE 40 KCAL, CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 10 G. EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATOXICO OU MBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. **53600 GR SUCO DE CAJÚ**, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SÁDIOS, INTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCCOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMARIA: O PRODUTO DEVERA ESTA EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATOXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDO DE FILME PLASTICO CONTRATIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALORICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG;

VALOR: R\$ 332.856,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2194 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004560

Nº PROCESSO: 5079/2014

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **8000 GR SUCO DE MARACUJÁ**, A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SÁDIOS, INTEGROS. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCCOLICO. VALOR CALORICO IGUAL OU MAIOR QUE 40 KCAL, CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 10 G. EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATOXICO OU MBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. **8000 GR SUCO DE CAJÚ**, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SÁDIOS, INTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCCOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMARIA: O PRODUTO DEVERA ESTA EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATOXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDO DE FILME PLASTICO CONTRATIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALORICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG;

VALOR: R\$ 49.680,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2198 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004555

Nº PROCESSO: 5079/2014

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **12000 GR SUCO DE MARACUJÁ**, A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SÁDIOS, INTEGROS. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCCOLICO. VALOR CALORICO IGUAL OU MAIOR QUE 40 KCAL, CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 10 G. EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATOXICO OU MBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. **12000 GR SUCO DE CAJÚ**, PRODUTO OBTIDO A

PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SÁDIOS, INTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCCOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMARIA: O PRODUTO DEVERA ESTA EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATOXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDO DE FILME PLASTICO CONTRATIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALORICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG;

VALOR: R\$ 74.520,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2195 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004558

Nº PROCESSO: 5079/2014

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **800 GR SUCO DE MARACUJÁ**, A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SÁDIOS, INTEGROS. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCCOLICO. VALOR CALORICO IGUAL OU MAIOR QUE 40 KCAL, CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 10 G. EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATOXICO OU MBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. **800 GR SUCO DE CAJÚ**, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SÁDIOS, INTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCCOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMARIA: O PRODUTO DEVERA ESTA EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATOXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDO DE FILME PLASTICO CONTRATIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALORICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG;

VALOR: R\$ 4.968,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2196 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004559

Nº PROCESSO: 5079/2014

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **1600 GR SUCO DE MARACUJÁ**, A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SÁDIOS, INTEGROS. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCCOLICO. VALOR CALORICO IGUAL OU MAIOR QUE 40 KCAL, CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 10 G. EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATOXICO OU MBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. **1600 GR SUCO DE CAJÚ**, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SÁDIOS, INTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCCOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMARIA: O PRODUTO DEVERA ESTA EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATOXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDO DE FILME PLASTICO CONTRATIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALORICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG;

VALOR: R\$ 9.936,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2197 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de Agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015004566

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79



OBJETO: **300 KG SAL IODADO DE MESA COM 1 KG SAL**, NÃO TOXICO, NA DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA, EMBALAGEM DE 1 KG.

VALOR: R\$ 258,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2193 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004573

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **4020 KG SAL IODADO DE MESA COM 1 KG SAL**, NÃO TOXICO, NA DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA, EMBALAGEM DE 1 KG.

VALOR: R\$ 3.457,20

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2194 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004652

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **900 KG SAL IODADO DE MESA COM 1 KG SAL**, NÃO TOXICO, NA DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA, EMBALAGEM DE 1 KG.

VALOR: R\$ 774,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2195 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004650

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **120 KG SAL IODADO DE MESA COM 1 KG SAL**, NÃO TOXICO, NA DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA, EMBALAGEM DE 1 KG.

VALOR: R\$ 103,20

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2197 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004653

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **600 KG SAL IODADO DE MESA COM 1 KG SAL**, NÃO TOXICO, NA DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA, EMBALAGEM DE 1 KG.

VALOR: R\$ 516,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2198 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004651

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **60 KG SAL IODADO DE MESA COM 1 KG SAL**, NÃO TOXICO, NA DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA, EMBALAGEM DE 1 KG.

VALOR: R\$ 51,60

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2196 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de Agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015004569

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: COMERCIAL RAMSAY LTDA

CNPJ: 05.932.703/0001-71

OBJETO: **10050 KG TEMPERO CULINÁRIO PRONTO**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: SAL, POLPA DE ALHO, CEBOLINHA, SALSA E (OU) COENTRO E CEBOLA, PODE CONTER OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTE COM TAMPA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LIQUIDO DE 200G A 1KG. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LIQUIDO DE 6 A 12 KG.

VALOR: R\$ 50.149,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2194 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004570

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: COMERCIAL RAMSAY LTDA

CNPJ: 05.932.703/0001-71

OBJETO: **750 KG TEMPERO CULINÁRIO PRONTO**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: SAL, POLPA DE ALHO, CEBOLINHA, SALSA E (OU) COENTRO E CEBOLA, PODE CONTER OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTE COM TAMPA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LIQUIDO DE 200G A 1KG. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LIQUIDO DE 6 A 12 KG.

VALOR: R\$ 3.742,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2193 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004568

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: COMERCIAL RAMSAY LTDA

CNPJ: 05.932.703/0001-71

OBJETO: **1500 KG TEMPERO CULINÁRIO PRONTO**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: SAL, POLPA DE ALHO, CEBOLINHA, SALSA E (OU) COENTRO E CEBOLA, PODE CONTER OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTE COM TAMPA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LIQUIDO DE 200G A 1KG. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LIQUIDO DE 6 A 12 KG.

VALOR: R\$ 7.485,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2198 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004567

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: COMERCIAL RAMSAY LTDA

CNPJ: 05.932.703/0001-71

OBJETO: **2250 KG TEMPERO CULINÁRIO PRONTO**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: SAL, POLPA DE ALHO, CEBOLINHA, SALSA E (OU) COENTRO E CEBOLA, PODE CONTER OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTE COM TAMPA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LIQUIDO DE 200G A 1KG. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LIQUIDO DE 6 A 12 KG.

VALOR: R\$ 11.227,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2195 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004565

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: COMERCIAL RAMSAY LTDA

CNPJ: 05.932.703/0001-71

OBJETO: **150 KG TEMPERO CULINÁRIO PRONTO**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO:

SAL, POLPA DE ALHO, CEBOLINHA, SALSA E (OU) COENTRO E CEBOLA, PODE CONTER OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTE COM TAMPA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LIQUIDO DE 200G A 1KG. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LIQUIDO DE 6 A 12 KG. VALOR: R\$ 748,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2196 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004564

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: COMERCIAL RAMSAY LTDA

CNPJ: 05.932.703/0001-71

OBJETO: **300 KG TEMPERO CULINÁRIO PRONTO**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: SAL, POLPA DE ALHO, CEBOLINHA, SALSA E (OU) COENTRO E CEBOLA, PODE CONTER OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTE COM TAMPA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LIQUIDO DE 200G A 1KG. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO LIQUIDO DE 6 A 12 KG. VALOR: R\$ 1.497,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2197 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de Agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015004578

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: VIENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 01.587-218/0001-57

OBJETO: **1500 FR VINAGRE DE ALCOOL 500ML** - PRODUTO NATURAL, OBTIDO A A PARTIR DO FERMENTADO ACETICO SIMPLES DE ALCOOL HIDRATADO, REALIZADO EM MOSTO LIMPO. PODE CONTER CONSERVANTES, DESDE QUE, PERMITIDOS E DECLARADOS NO ROTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TRERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA LATERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATOXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPA, COM VOLUME DE 500ML. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITAADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). VALOR: R\$ 1.275,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2193 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004577

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: VIENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 01.587-218/0001-57

OBJETO: **20100 FR VINAGRE DE ALCOOL 500ML** - PRODUTO NATURAL, OBTIDO A A PARTIR DO FERMENTADO ACETICO SIMPLES DE ALCOOL HIDRATADO, REALIZADO EM MOSTO LIMPO. PODE CONTER CONSERVANTES, DESDE QUE, PERMITIDOS E DECLARADOS NO ROTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TRERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA LATERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATOXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPA, COM VOLUME DE 500ML. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITAADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). VALOR: R\$ 17.085,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2194 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004576

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: VIENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 01.587-218/0001-57

OBJETO: **20100 FR VINAGRE DE ALCOOL 500ML** - PRODUTO NATURAL, OBTIDO A A PARTIR DO FERMENTADO ACETICO SIMPLES DE ALCOOL HIDRATADO, REALIZADO EM MOSTO LIMPO. PODE CONTER CONSERVANTES, DESDE QUE, PERMITIDOS E DECLARADOS NO ROTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TRERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA LATERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATOXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPA, COM VOLUME DE 500ML. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITAADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). VALOR: R\$ 2.550,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2198 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004575

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: VIENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 01.587-218/0001-57

OBJETO: **4500 FR VINAGRE DE ALCOOL 500ML** - PRODUTO NATURAL, OBTIDO A A PARTIR DO FERMENTADO ACETICO SIMPLES DE ALCOOL HIDRATADO, REALIZADO EM MOSTO LIMPO. PODE CONTER CONSERVANTES, DESDE QUE, PERMITIDOS E DECLARADOS NO ROTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TRERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA LATERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATOXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPA, COM VOLUME DE 500ML. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITAADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). VALOR: R\$ 3.825,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2195 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004574

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: VIENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 01.587-218/0001-57

OBJETO: **300 FR VINAGRE DE ALCOOL 500ML** - PRODUTO NATURAL, OBTIDO A A PARTIR DO FERMENTADO ACETICO SIMPLES DE ALCOOL HIDRATADO, REALIZADO EM MOSTO LIMPO. PODE CONTER CONSERVANTES, DESDE QUE, PERMITIDOS E DECLARADOS NO ROTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TRERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA LATERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATOXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPA, COM VOLUME DE 500ML. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITAADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). VALOR: R\$ 255,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2196 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004572

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: VIENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 01.587-218/0001-57

OBJETO: **600 FR VINAGRE DE ALCOOL 500ML** - PRODUTO NATURAL, OBTIDO A A PARTIR DO FERMENTADO ACETICO SIMPLES DE ALCOOL HIDRATADO, REALIZADO EM MOSTO LIMPO. PODE CONTER CONSERVANTES, DESDE QUE, PERMITIDOS E DECLARADOS NO ROTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TRERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA LATERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATOXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPA, COM VOLUME DE 500ML. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITAADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). VALOR: R\$ 510,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2197 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de Agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário



RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015004583

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME

CNPJ: 21.250.321/0001-14

OBJETO: **5000 KG AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG** - OBTIDA DA CANA-DE-AÇUCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE AORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACINAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LIQUIDO DE 10KG.

VALOR: R\$ 8.100,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2193 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004582

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME

CNPJ: 21.250.321/0001-14

OBJETO: **67000 KG AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG** - OBTIDA DA CANA-DE-AÇUCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE AORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACINAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LIQUIDO DE 10KG.

VALOR: R\$ 108.540,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2194 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004580

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME

CNPJ: 21.250.321/0001-14

OBJETO: **10000 KG AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG** - OBTIDA DA CANA-DE-AÇUCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE AORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACINAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LIQUIDO DE 10KG.

VALOR: R\$ 16.200,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2198 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004579

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME

CNPJ: 21.250.321/0001-14

OBJETO: **15000 KG AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG** - OBTIDA DA CANA-DE-AÇUCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE AORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACINAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LIQUIDO DE 10KG.

VALOR: R\$ 24.300,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2195 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004642

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME

CNPJ: 21.250.321/0001-14

OBJETO: **1000 KG AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG** - OBTIDA DA CANA-DE-AÇUCAR POR

PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE AORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACINAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LIQUIDO DE 10KG.

VALOR: R\$ 1.620,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2196 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004639

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME

CNPJ: 21.250.321/0001-14

OBJETO: **2000 KG AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG** - OBTIDA DA CANA-DE-AÇUCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE AORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACINAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LIQUIDO DE 10KG.

VALOR: R\$ 3.240,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2197 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de Agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015004593

Nº PROCESSO: 1828/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **300 L AZEITE DE DENDE** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO OLEO DA POLPA DO FRUTO DE DENDEZEIRO ATRAVES DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS OLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMARIA: GARRAFAS DE PET (POLITERFALATO DE ETILENO) ATOXICO, FECHADAHERMETICAMENTE, COM TAMPAS, COM VOLUME DE 250 A 1.000L. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100ML: VALOR CALORICO: 855 A 900 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 95 A 100G E GORDURA SATURADA: MAXIMO DE 50G. VALIDADE: MINIMO DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. **2400 KG EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO** - OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DE TOMATE MADURO, SÃO, LIMPO, SEM PELE E SEMENTES, ADICIONADO DE AÇUCAR E SAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALADO EM MATERIAL CARTONADO, COM PESO LIQUIDO DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, CONTENDO DE 10KG DE PESO LIQUIDO. OBS: SERA APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LIQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS.

VALOR: R\$ 20.868,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2198 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004594

Nº PROCESSO: 1828/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **2010 L AZEITE DE DENDE** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO OLEO DA POLPA DO FRUTO DE DENDEZEIRO ATRAVES DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS OLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA E

DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMARIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATOXICO, FECHADAHERMETICAMENTE, COM TAMP, COM VOLUME DE 250 A 1.000L. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100ML: VALOR CALORICO: 855 A 900 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 95 A 100G E GORDURA SATURADA: MAXIMO DE 50G. VALIDADE: MINIMO DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. **16080 KG EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO** - OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DE TOMATE MADURO, SÃO, LIMPO, SEM PELE E SEMENTES, ADICIONADO DE AÇUCAR E SAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALADO EM MATERIAL CARTONADO, COM PESO LIQUIDO DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADOS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, CONTENDO DE 10KG DE PESO LIQUIDO. OBS: SERA APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LIQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. VALOR: R\$ 139.815,60

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2194 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004595

Nº PROCESSO: 1828/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **150 L AZEITE DE DENDE** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO OLEO DA POLPA DO FRUTO DE DENDEZEIRO ATRAVES DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS OLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMARIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATOXICO, FECHADAHERMETICAMENTE, COM TAMP, COM VOLUME DE 250 A 1.000L. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100ML: VALOR CALORICO: 855 A 900 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 95 A 100G E GORDURA SATURADA: MAXIMO DE 50G. VALIDADE: MINIMO DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. **1200 KG EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO** - OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DE TOMATE MADURO, SÃO, LIMPO, SEM PELE E SEMENTES, ADICIONADO DE AÇUCAR E SAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALADO EM MATERIAL CARTONADO, COM PESO LIQUIDO DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADOS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, CONTENDO DE 10KG DE PESO LIQUIDO. OBS: SERA APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LIQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. VALOR: R\$ 10.434,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2193 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004592

Nº PROCESSO: 1828/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **450 L AZEITE DE DENDE** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO OLEO DA POLPA DO FRUTO DE DENDEZEIRO ATRAVES DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS OLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMARIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATOXICO, FECHADAHERMETICAMENTE, COM TAMP, COM VOLUME DE 250 A 1.000L. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100ML: VALOR CALORICO: 855 A 900 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 95 A 100G E GORDURA SATURADA: MAXIMO DE 50G. VALIDADE: MINIMO DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. **3600 KG EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO** - OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DE TOMATE MADURO, SÃO, LIMPO, SEM PELE E SEMENTES, ADICIONADO DE AÇUCAR E SAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALADO EM MATERIAL CARTONADO, COM PESO LIQUIDO DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADOS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, CONTENDO DE 10KG DE PESO LIQUIDO. OBS: SERA APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LIQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. VALOR: R\$ 31.302,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2195 - Programa Nacional de Alimentação

Escolar - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004585

Nº PROCESSO: 1828/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **30 L AZEITE DE DENDE** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO OLEO DA POLPA DO FRUTO DE DENDEZEIRO ATRAVES DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS OLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMARIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATOXICO, FECHADAHERMETICAMENTE, COM TAMP, COM VOLUME DE 250 A 1.000L. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100ML: VALOR CALORICO: 855 A 900 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 95 A 100G E GORDURA SATURADA: MAXIMO DE 50G. VALIDADE: MINIMO DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. **240 KG EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO** - OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DE TOMATE MADURO, SÃO, LIMPO, SEM PELE E SEMENTES, ADICIONADO DE AÇUCAR E SAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALADO EM MATERIAL CARTONADO, COM PESO LIQUIDO DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADOS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, CONTENDO DE 10KG DE PESO LIQUIDO. OBS: SERA APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LIQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. VALOR: R\$ 2.086,80

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2196 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004584

Nº PROCESSO: 1828/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **60 L AZEITE DE DENDE** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO OLEO DA POLPA DO FRUTO DE DENDEZEIRO ATRAVES DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS OLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMARIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATOXICO, FECHADAHERMETICAMENTE, COM TAMP, COM VOLUME DE 250 A 1.000L. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100ML: VALOR CALORICO: 855 A 900 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 95 A 100G E GORDURA SATURADA: MAXIMO DE 50G. VALIDADE: MINIMO DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. **480 KG EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO** - OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DE TOMATE MADURO, SÃO, LIMPO, SEM PELE E SEMENTES, ADICIONADO DE AÇUCAR E SAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALADO EM MATERIAL CARTONADO, COM PESO LIQUIDO DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADOS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, CONTENDO DE 10KG DE PESO LIQUIDO. OBS: SERA APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LIQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. VALOR: R\$ 4.173,60

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2197 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de Agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015004602

Nº PROCESSO: 5077/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **3000 PC MILHO EM GRAO BRANCO PARA MUNGUZA 500G** - PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA (MUNGUJÁ), SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES



DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500 KG. **3000 PC MILHO DE PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRAO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

VALOR: R\$ 8.460,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2193 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004601

Nº PROCESSO: 5077/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **40200 PC MILHO EM GRAO BRANCO PARA MUNGUZA 500G** - PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA (MUNGUJÁ), SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500 KG. **40200 PC MILHO DE PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRAO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

VALOR: R\$ 113.364,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2194 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484

AFM: 2015004600

Nº PROCESSO: 5077/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **6000 PC MILHO EM GRAO BRANCO PARA MUNGUZA 500G** - PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA (MUNGUJÁ), SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500 KG. **6000 PC MILHO DE PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRAO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

VALOR: R\$ 16.920,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2198 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484

AFM: 2015004599

Nº PROCESSO: 5077/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **9000 PC MILHO EM GRAO BRANCO PARA MUNGUZA 500G** - PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA (MUNGUJÁ), SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500 KG. **9000 PC MILHO DE PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRAO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

VALOR: R\$ 25.380,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2195 - Programa Nacional de Alimentação

Escolar - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484

AFM: 2015004598

Nº PROCESSO: 5077/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **600 PC MILHO EM GRAO BRANCO PARA MUNGUZA 500G** - PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA (MUNGUJÁ), SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500 KG. **600 PC MILHO DE PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRAO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

VALOR: R\$ 1.692,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2196 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484

AFM: 2015004597

Nº PROCESSO: 5077/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1200 PC MILHO EM GRAO BRANCO PARA MUNGUZA 500G** - PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA (MUNGUJÁ), SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENOTRANSARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500 KG. **1200 PC MILHO DE PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRAO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENOTRANSARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

VALOR: R\$ 3.384,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2197 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de Agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015004616

Nº PROCESSO: 1963/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **800 KG BISCOITO MAIZENA, SABOR CHOCOLATE, 400G** - BISCOITE, TIPO MAIZENA, DOCE, SABOR CHOCOLATE. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL E/OU MARGARINA, AMIDO, CACAU EM PÓ, LEITE E OU SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO. VALOR CALORICO: 352 A 462 KCAL. CARBOIDRATO: 65 A 75G, PROTEINA: 5 A 12G, GORDURAS TOTAIS: 8 A 14G, GORDURA SATURADA: MAXIMA DE 7G, GORDURA TRANS: NÃO CONTEM, FIBRA ALIMENTAR: 2 A 5G. SODIO: MAXIMO DE 500MG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO DUPLAMENTE EM PACOTES DE POLIETILENO, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1, EMBALAGEM DE 400G.

VALOR: R\$ 5.384,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2193 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004614

Nº PROCESSO: 1963/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79



OBJETO: 10720 KG BISCOITO MAIZENA, SABOR CHOCOLATE, 400G - BISCOITE, TIPO MAIZENA, DOCE, SABOR CHOCOLATE, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL E/OU MARGARINA, AMIDO, CACAU EM PÓ, LEITE E OU SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO. VALOR CALORICO: 352 A 462 KCAL, CARBOIDRATO: 65 A 75G, PROTEINA: 5 A 12G, GORDURAS TOTAIS: 8 A 14G, GORDURA SATURADA: MÁXIMA DE 7G, GORDURA TRANS: NÃO CONTEM, FIBRA ALIMENTAR: 2 A 5G. SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO DUPLAMENTE EM PACOTES DE POLIETILENO, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1, EMBALAGEM DE 400G.

VALOR: R\$ 72.145,60

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2194 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004613

Nº PROCESSO: 1963/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 1600 KG BISCOITO MAIZENA, SABOR CHOCOLATE, 400G - BISCOITE, TIPO MAIZENA, DOCE, SABOR CHOCOLATE, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL E/OU MARGARINA, AMIDO, CACAU EM PÓ, LEITE E OU SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO. VALOR CALORICO: 352 A 462 KCAL, CARBOIDRATO: 65 A 75G, PROTEINA: 5 A 12G, GORDURAS TOTAIS: 8 A 14G, GORDURA SATURADA: MÁXIMA DE 7G, GORDURA TRANS: NÃO CONTEM, FIBRA ALIMENTAR: 2 A 5G. SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO DUPLAMENTE EM PACOTES DE POLIETILENO, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1, EMBALAGEM DE 400G.

VALOR: R\$ 10.768,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2198 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004612

Nº PROCESSO: 1963/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 2400 KG BISCOITO MAIZENA, SABOR CHOCOLATE, 400G - BISCOITE, TIPO MAIZENA, DOCE, SABOR CHOCOLATE, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL E/OU MARGARINA, AMIDO, CACAU EM PÓ, LEITE E OU SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO. VALOR CALORICO: 352 A 462 KCAL, CARBOIDRATO: 65 A 75G, PROTEINA: 5 A 12G, GORDURAS TOTAIS: 8 A 14G, GORDURA SATURADA: MÁXIMA DE 7G, GORDURA TRANS: NÃO CONTEM, FIBRA ALIMENTAR: 2 A 5G. SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO DUPLAMENTE EM PACOTES DE POLIETILENO, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1, EMBALAGEM DE 400G.

VALOR: R\$ 16.152,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2195 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004611

Nº PROCESSO: 1963/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 160 KG BISCOITO MAIZENA, SABOR CHOCOLATE, 400G - BISCOITE, TIPO MAIZENA, DOCE, SABOR CHOCOLATE, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL E/OU MARGARINA, AMIDO, CACAU EM PÓ, LEITE E OU SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO. VALOR CALORICO: 352 A 462 KCAL, CARBOIDRATO: 65 A 75G, PROTEINA: 5 A 12G, GORDURAS TOTAIS: 8 A 14G, GORDURA SATURADA: MÁXIMA DE 7G, GORDURA TRANS: NÃO CONTEM, FIBRA ALIMENTAR: 2 A 5G. SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO DUPLAMENTE EM PACOTES DE POLIETILENO, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1, EMBALAGEM DE 400G.

VALOR: R\$ 1.076,80

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2196 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004596

Nº PROCESSO: 1963/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 320 KG BISCOITO MAIZENA, SABOR CHOCOLATE, 400G - BISCOITE, TIPO MAIZENA, DOCE, SABOR CHOCOLATE, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL E/OU MARGARINA, AMIDO, CACAU EM PÓ, LEITE E OU SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO.

VALOR CALORICO: 352 A 462 KCAL, CARBOIDRATO: 65 A 75G, PROTEINA: 5 A 12G, GORDURAS TOTAIS: 8 A 14G, GORDURA SATURADA: MÁXIMA DE 7G, GORDURA TRANS: NÃO CONTEM, FIBRA ALIMENTAR: 2 A 5G. SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALADO DUPLAMENTE EM PACOTES DE POLIETILENO, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1, EMBALAGEM DE 400G.

VALOR: R\$ 2.153,60

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2197 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de Agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015004623

Nº PROCESSO: 5076/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 3000 KG MASSA DE MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G, MASSA ALIMENTICIA, A BASE DE FARINHA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CURCUMA E /OU BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUERSUBSTANCIA CONCOMITANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETIENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500G.

VALOR: R\$ 8.820,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2193 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004622

Nº PROCESSO: 5076/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 40200 KG MASSA DE MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G, MASSA ALIMENTICIA, A BASE DE FARINHA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CURCUMA E /OU BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUERSUBSTANCIA CONCOMITANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETIENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500G.

VALOR: R\$ 118.188,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2194 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004621

Nº PROCESSO: 5076/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 6000 KG MASSA DE MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G, MASSA ALIMENTICIA, A BASE DE FARINHA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CURCUMA E /OU BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUERSUBSTANCIA CONCOMITANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETIENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500G.

VALOR: R\$ 17.640,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2198 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004620

Nº PROCESSO: 5076/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 9000 KG MASSA DE MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G, MASSA ALIMENTICIA, A BASE DE FARINHA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS E CORANTE



NATURAL (URUCUM, CURCUMA E /OU BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUERSUBSTANCIA CONCOMITANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETIENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500G.

VALOR: R\$ 26.460,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2195 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004618

Nº PROCESSO: 5076/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **600 KG MASSA DE MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G**, MASSA ALIMENTICIA, A BASE DE FARINHA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CURCUMA E /OU BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUERSUBSTANCIA CONCOMITANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETIENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500G.

VALOR: R\$ 1.764,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2196 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004617

Nº PROCESSO: 5076/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1200 KG MASSA DE MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G**, MASSA ALIMENTICIA, A BASE DE FARINHA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CURCUMA E /OU BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUERSUBSTANCIA CONCOMITANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETIENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500G.

VALOR: R\$ 3.528,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2197 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de Agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015004637

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **4000 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - PRODUTO CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS (MINIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJAO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: PACOTE DE POLIETIENO TRANSPARENTE, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 KG. SECUNDARIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LIQUIDO DE 10KG.

VALOR: R\$ 12.520,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2193 -Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004636

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **53600 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - PRODUTO CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS (MINIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJAO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: PACOTE DE POLIETIENO TRANSPARENTE, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 KG. SECUNDARIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LIQUIDO DE 10KG.

VALOR: R\$ 167.768,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2194 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004635

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **8000 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - PRODUTO CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS (MINIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJAO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: PACOTE DE POLIETIENO TRANSPARENTE, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 KG. SECUNDARIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LIQUIDO DE 10KG.

VALOR: R\$ 25.040,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2198 -Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004634

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **12000 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - PRODUTO CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS (MINIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJAO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: PACOTE DE POLIETIENO TRANSPARENTE, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 KG. SECUNDARIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LIQUIDO DE 10KG.

VALOR: R\$ 37.560,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2195 -Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004633

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **800 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - PRODUTO CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS (MINIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJAO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: PACOTE DE POLIETIENO TRANSPARENTE, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 KG. SECUNDARIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LIQUIDO DE 10KG.

VALOR: R\$ 2.504,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2196 -Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004631

Nº PROCESSO: 5071/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **1600 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SÁDIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTA DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 KG. SECUNDARIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LIQUIDO DE 10KG.

VALOR: R\$ 5.008,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2197 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015004640

Nº PROCESSO: 5076/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **6000 PC MASSA DE MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G**, FABRICADO A BASE: FARINHA DE TRIGO DE SEMOLA OU SEMOLINA / OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM, PROPORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO 350KCAL / CARBOIDRATOS 74 GR / PROTEINAS 11 GR / CARBOIDRATOS 74GR / PROTEINAS 11GR / COLESTEROL 45MG FIBRAS 2GR / CALCIO 17MG / FERRO 1MG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMENEUTICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500 G. **1500 KG MASSA DE MACARRAO TIPO AVE MARIA 500G** - MASSA ALIMENTICIA. TIPO AVE MARIA, À BASE DE FARINHA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CURCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G.

VALOR: R\$ 13.650,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2193 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004630

Nº PROCESSO: 5076/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **80400 PC MASSA DE MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G**, FABRICADO A BASE: FARINHA DE TRIGO DE SEMOLA OU SEMOLINA / OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM, PROPORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO 350KCAL / CARBOIDRATOS 74 GR / PROTEINAS 11 GR / CARBOIDRATOS 74GR / PROTEINAS 11GR / COLESTEROL 45MG FIBRAS 2GR / CALCIO 17MG / FERRO 1MG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMENEUTICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500 G. **20100 KG MASSA DE MACARRAO TIPO AVE MARIA 500G** - MASSA ALIMENTICIA. TIPO AVE MARIA, À BASE DE FARINHA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CURCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G.

VALOR: R\$ 182.910,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2194 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004629

Nº PROCESSO: 5076/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **12000 PC MASSA DE MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G**, FABRICADO A BASE: FARINHA DE TRIGO DE SEMOLA OU SEMOLINA / OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM, PROPORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO 350KCAL / CARBOIDRATOS 74 GR / PROTEINAS 11 GR / CARBOIDRATOS 74GR / PROTEINAS 11GR / COLESTEROL 45MG FIBRAS 2GR / CALCIO 17MG / FERRO 1MG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO

HERMENEUTICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500 G. **3000 KG MASSA DE MACARRAO TIPO AVE MARIA 500G** - MASSA ALIMENTICIA. TIPO AVE MARIA, À BASE DE FARINHA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CURCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G.

VALOR: R\$ 27.300,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2198 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004628

Nº PROCESSO: 5076/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **18000 PC MASSA DE MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G**, FABRICADO A BASE: FARINHA DE TRIGO DE SEMOLA OU SEMOLINA / OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM, PROPORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO 350KCAL / CARBOIDRATOS 74 GR / PROTEINAS 11 GR / CARBOIDRATOS 74GR / PROTEINAS 11GR / COLESTEROL 45MG FIBRAS 2GR / CALCIO 17MG / FERRO 1MG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMENEUTICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500 G. **4500 KG MASSA DE MACARRAO TIPO AVE MARIA 500G** - MASSA ALIMENTICIA. TIPO AVE MARIA, À BASE DE FARINHA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CURCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G.

VALOR: R\$ 40.950,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2195 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004627

Nº PROCESSO: 5076/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **1200 PC MASSA DE MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G**, FABRICADO A BASE: FARINHA DE TRIGO DE SEMOLA OU SEMOLINA / OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM, PROPORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO 350KCAL / CARBOIDRATOS 74 GR / PROTEINAS 11 GR / CARBOIDRATOS 74GR / PROTEINAS 11GR / COLESTEROL 45MG FIBRAS 2GR / CALCIO 17MG / FERRO 1MG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMENEUTICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500 G. **300 KG MASSA DE MACARRAO TIPO AVE MARIA 500G** - MASSA ALIMENTICIA. TIPO AVE MARIA, À BASE DE FARINHA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CURCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G.

VALOR: R\$ 2.730,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2196 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004625

Nº PROCESSO: 5076/2014

CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

OBJETO: **2400 PC MASSA DE MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G**, FABRICADO A BASE: FARINHA DE TRIGO DE SEMOLA OU SEMOLINA / OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM, PROPORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO 350KCAL / CARBOIDRATOS 74 GR / PROTEINAS 11 GR / CARBOIDRATOS 74GR / PROTEINAS 11GR / COLESTEROL 45MG FIBRAS 2GR / CALCIO 17MG / FERRO 1MG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMENEUTICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500 G. **600 KG MASSA DE MACARRAO TIPO AVE MARIA 500G** - MASSA ALIMENTICIA. TIPO AVE MARIA, À BASE DE FARINHA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CURCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G.

VALOR: R\$ 5.460,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2197 - Programa Nacional de Alimentação



Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de Agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015004649

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **2000 KG PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA** - PTS - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEINA CONCENTRADA DE SOJA NATURAL, TAMANHO MEDIO. ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENIA NACIONAL DE VIGIANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO COM PESO LIQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTENCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 15.720,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2193 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004647

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **26800 KG PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA** - PTS - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEINA CONCENTRADA DE SOJA NATURAL, TAMANHO MEDIO. ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENIA NACIONAL DE VIGIANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO COM PESO LIQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTENCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 15.720,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2194 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004646

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **4000 KG PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA** - PTS - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEINA CONCENTRADA DE SOJA NATURAL, TAMANHO MEDIO. ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENIA NACIONAL DE VIGIANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO COM PESO LIQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTENCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 31.440,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2198 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004645

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **6000 KG PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA** - PTS - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEINA CONCENTRADA DE SOJA NATURAL, TAMANHO MEDIO. ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS

DA AGENIA NACIONAL DE VIGIANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO COM PESO LIQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTENCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 47.160,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2195 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004644

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **400 KG PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA** - PTS - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEINA CONCENTRADA DE SOJA NATURAL, TAMANHO MEDIO. ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENIA NACIONAL DE VIGIANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO COM PESO LIQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTENCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 15.720,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2196 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015004643

Nº PROCESSO: 5078/2014

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **800 KG PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA** - PTS - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEINA CONCENTRADA DE SOJA NATURAL, TAMANHO MEDIO. ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENIA NACIONAL DE VIGIANCIA SANITARIA E DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LIQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO COM PESO LIQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTENCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 6.288,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2197 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de Agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015005213

Nº PROCESSO: 4104/2013

CONTRATADA: SAESA DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ: 07.366.769/0001-77

OBJETO: 15 UN IMPRESORA LASER MULTIFUNCIONAL, PADRAO A4, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA COGEL.

VALOR: R\$ 23.499,90

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 01/09/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2144 - Aparentamento das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de Setembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 294/2015

PROCESSO Nº 193/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 166/2015



Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: AGÊNCIA BAIANA DE PRODUÇÃO LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AGÊNCIA BAIANA DE PRODUÇÃO LTDA - ME, que tem a exclusividade da banda Paroano Sai Milhó, para apresentar-se no Festival Primavera 2015, no dia 20 de setembro de 2015, em Jardim de Alah, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

AGÊNCIA BAIANA DE PRODUÇÃO LTDA - ME

Salvador, 04 de setembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 318/2015

PROCESSO nº 217/2015

INEXIGIBILIDADE nº 188/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, que tem a exclusividade da banda Quabales, para apresentação nos dias 19 e 20 de setembro de 2015, no Festival Primavera, em Jardim de Alah, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

Salvador, 04 de setembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 319/2015

PROCESSO nº 218/2015

INEXIGIBILIDADE nº 189/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da Banda Flor Serena, para apresentação no dia 25 de setembro de 2015 e nos dias 03, 17 e 30 de outubro de 2015, no Projeto Viver Barra, na Barra, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 04 de setembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 320/2015

PROCESSO nº 219/2015

INEXIGIBILIDADE nº 190/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da Banda Samba do Pretinho, para apresentação nos dias 10 de outubro de 2015 e 06 de novembro de 2015, no Projeto Viver Barra, na Barra, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 04 de setembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 321/2015

PROCESSO nº 220/2015

INEXIGIBILIDADE nº 191/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LARISSA PEDREIRA ABREU DE OLIVEIRA 02460733577.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LARISSA PEDREIRA ABREU DE OLIVEIRA 02460733577, que tem a exclusividade do Grupo A Pirombeira, para apresentação no dia 20 de setembro de 2015, no Festival Primavera 2015, em Jardim de Alah, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LARISSA PEDREIRA ABREU DE OLIVEIRA 02460733577

Salvador, 04 de setembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito, o Resumo do Contrato nº 310-D/2014, contratação **SOLUÇÃO TOLDOS LTDA - ME**. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de toldos na área externa da SALTUR, publicado no DOM nº 6.171 do dia 09/09/2014 na folha 17.

Salvador, 04 de setembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 227/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 066/2015

PROCESSO Nº 1203/2015

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 227/2015

CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.921.908/0002-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 01/09/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JACKSON DAMASCENO BRANDÃO

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10MG/ML 5ML. MARCA/FABRICANTE: ALLERGAN	FR	6,615
02	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG + FENILEFRINA CLORIDRATO 1MG + ÁCIDO BÓRICO 15MG 10ML. MARCA/FABRICANTE: ALLERGAN	FR	6,065

Salvador, 04 de setembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 230/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 082/2015
PROCESSO Nº 3150/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (luvas).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 230/2015
CONTRATADA: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.397.346/0001-42
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2096 10.302.028.2091	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 01/09/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA PAULA DOS SANTOS
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LUVA DE PROTEÇÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 7,0 MARCA/FABRICANTE: MAXITEX	PR	0,83
02	LUVA DE PROTEÇÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 7,5 MARCA/FABRICANTE: MAXITEX	PR	0,83
03	LUVA DE PROTEÇÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 8,0 MARCA/FABRICANTE: MAXITEX	PR	0,83
04	LUVA DE PROTEÇÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 8,5 MARCA/FABRICANTE: MAXITEX	PR	0,60
05	LUVA DE PROTEÇÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 6,5 MARCA/FABRICANTE: MAXITEX	PR	0,70

Salvador, 04 de setembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2015

PROCESSO Nº: 418/2015.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: QUANTA CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 003/2015 por mais 120 (cento e vinte) dias e editar o seu valor no percentual de 21,19% (vinte e um vírgula dezenove por cento), que corresponde a R\$

Salvador, 04 de Setembro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

TERMO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E O MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

OBJETO: Cooperação Administrativa, visando a melhoria do atendimento à comunidade do Município, através da colaboração recíproca dos PARTICÍPES.

25.941,35 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e hum reais e trinta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2015.
AMPARO LEGAL: inciso II e IV do parágrafo 1º e parágrafo 2º do art. 57 e art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 04/09/2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2015
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: MOBILEBRAS EIRELI - EPP
CNPJ: 15.279.692/0001-26
PROCESSO Nº: 211/2015
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento e transporte de Equipamentos de Ginástica para Academia de Saúde.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.009.999,95 (um milhão nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2015

Assinam:
Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN
Pela Contratada: Celso Moacir Gomes - MOBILEBRAS EIRELI - EPP

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 014/2012

Processo: nº 2535/2014

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, contados a partir de 07/09/2015 até 06/09/2016.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP.

Contratada: Empresa MIDIACLIP LTDA.

Valor Global: R\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil cento e vinte reais).

Dotação orçamentária Projeto Atividade nº 2001 e Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte Tesouro-017 referente ao exercício de 2015.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP, Luís Claudio Santos Garrido, p/ Empresa MIDIACLIP LTDA.

Data da assinatura: 02 de Setembro de 2015.

Salvador, 04 de Setembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA : 05/05/2015

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário.

ASSINAM : **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito do Municipal de Salvador/Ba

ESERVAL ROCHA
Presidente do TJBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE CONVÊNIO Nº 033/2015**

CONVENIADO: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONVENENTE: Universidade Federal da Bahia - UFBA
CNPJ: 15.180.714/0001-04
INTERVENIENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX
CNPJ: 14.645.162/0001-91
PROCESSO Nº: 2747/2015
OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre os convenientes para realização do Projeto "Arte no Currículo".
PARECER: PGMS Nº 74 de 14 de agosto de 2015.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 38 da Lei Federal 8.666/1993, art. 2º do Decreto Municipal 17.567/2007 e art. 49 do Decreto Municipal 23.750/2013
VALOR GLOBAL: R\$ 1.765.534,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais).
2015: 507.378,08 (quinhentos e sete mil trezentos e setenta e oito reais e oito centavos).
2016: 1.258.155,92 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
DATA: 18 de agosto de 2015
ASSINAM:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Universidade Federal da Bahia - UFBA

MARCELO FREDERICO AUGUSTO DOS SANTOS VERAS
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX

RESUMO DE TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONVÊNIO Nº 021/2014

CONVENIADO: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONVENENTE: Associação Nossa Senhora das Graças
CNPJ: 06.885.601/0001-05
PROCESSO Nº: 3850/2015
OBJETO: Ampliação do repasse para 100% do valor per capita anual e prorrogação do prazo de vigência.
PARECER: RPGMS s/nº de 26 de junho de 2015.
AMPARO LEGAL: Art. 213 da CF, Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art.191, § 2 da LOM.
VALOR GLOBAL: R\$ 124.334,76 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.
DATA: 31.07.2015
ASSINAM:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ANALICE FALCÃO PEREIRA
Associação Nossa Senhora das Graças

RESUMO DE TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONVÊNIO Nº 046/2014

CONVENIADO: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONVENENTE: Associação Espírito da Luz
CNPJ: 07.805.051/0001-30
PROCESSO Nº: 3850/2015
OBJETO: Ampliação do repasse para 100% do valor per capita anual e prorrogação do prazo de vigência.
PARECER: RPGMS s/nº de 26 de junho de 2015.
AMPARO LEGAL: Art. 213 da CF, Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art.191, § 2 da LOM.
VALOR GLOBAL: R\$ 43.882,75 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.
DATA: 01.07.2015
ASSINAM:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

DILCINEI FRANCISCO ARIS
Associação Espírito da Luz

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 001/2015

PROCESSO Nº: 3850/2015
CHAMAMENTO Nº: 002/2013
CONVENIADA:
Associação Irmãs Terziárias Franciscanas Reg. De Todos os Santos

PUBLICAÇÃO: DOM de 28 de agosto 2015

ONDE SE LÊ: DATA 01.08.2015

LEIA-SE: DATA 31.07.2015

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 02 de setembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 001/2015 - CHAMAMENTO 02/2013

PROCESSO Nº: 3850/2015

CHAMAMENTO Nº: 002/2013

CONVENIADA:

Associação Cultural Comunitária do Arenoso
Grupo Beneficente Recreativo da Rua Sete de abril e Adjacências
Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Joanes Leste
Associação e Creche Sildudu
Centro de Giro Santo Antônio de Pádua
Associação Comunitária Flor da Primavera
PUBLICAÇÃO: DOM de 26 de agosto 2015

ONDE SE LÊ: DATA 01.08.2015

LEIA-SE: DATA 31.07.2015

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2015

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 001/2015 - CHAMAMENTO 03/2013

PROCESSO Nº: 3850/2015

CHAMAMENTO Nº: 003/2014

CONVENIADA:

Grupo de Jovens Liberdade Já
Clube de Mães Renascer
Creche Escola Comunitária Flora Gomes
PUBLICAÇÃO: DOM de 26 de agosto 2015

ONDE SE LÊ: DATA 01.08.2015

LEIA-SE: DATA 31.07.2015

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 02 de setembro de 2015

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**RESUMO DE CONVÊNIO Nº 024/2015**

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA - CNPJ. 15.153.745/0001-68

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do "Projeto Banda Sinfônica da Paz II: Núcleo do NEOJIBA no Bairro da Paz", devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme 165ª Ata de Assembleia Geral Ordinária do referido Conselho, que tem por finalidade a continuidade da Banda Sinfônica da Paz, ação promovida pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia em parceria com o Programa NEOJIBA. A Banda envolve 100 crianças e adolescentes, entre 10 e 18 incompletos, todos residentes na comunidade do Bairro da Paz, divididos em duas turmas com atividades musicais diárias sob a supervisão dos monitores do NEOJIBA, as atividades aconteceram no Espaço Avançar - Centro de referência em Promoção Social e Capacitação do Bairro da Paz, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 454/2015.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 224.914,73 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos).

Projeto/Atividade: 08.243.035.1312

Elementos de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fontes: 011

Prazo de Vigência: 24.08.2015 a 31.08.2016

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
BRUNO SOARES REIS
Secretário

PELA CONVENIADA:
ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES
Provedor



RESUMO DE CONVÊNIO Nº 025/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ - CNPJ 05.428.025/0001-04

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do "Projeto Ser Cidadão", devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme 266ª Ata de Assembleia Ordinária do referido Conselho, que tem por finalidade capacitar 80 adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos, residentes em Pirajá ou Barrios próximos, cursando ou que tenha concluído o Ensino Fundamental e que esteja em situação de vulnerabilidade econômica e social, através de oficinas de Complementação Escolar, Artesanato, Cidadania e Informática, subdividida em Informática Básica, Avançada, Manutenção de Microcomputadores e Construção de rede de Computadores, com o intuito de superar as situações de riscos em que se encontram os adolescentes, oportunizando-os através da capacitação profissional capaz de gerar renda, para o aluno e sua família, criando novas perspectivas de vida. O Projeto ocorrerá nos turnos matutino e vespertino, visando atender estudantes no período contrário ao seu turno escolar, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 2269/2014.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Projeto/Atividade: 08.243.035.1312
Elementos de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.42
Fontes: 011
Prazo de Vigência: 24.08.2015 a 31.08.2016

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

BRUNO SOARES REIS
Secretário

PELA CONVENIADA:
CÂNDIDA MOREIRA DALTRO
Presidente

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 026/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - CNPJ 15.170.723/0001-06

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do "Projeto Cine Martaguinho", devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme 169ª Ata de Assembleia Geral Extraordinária do referido Conselho, que tem por finalidade realizar sessões de filmes infanto juvenis para 240 crianças e adolescentes, entre 03 e 16 anos, hospitalizados no Hospital Martagão Gesteira, a fim de proporcionar momentos lúdicos, visando um ambiente hospitalar mais humanizado e acolhedor, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 1117/2015.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 47.575,47 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
Projeto/Atividade: 08.243.035.1312
Elementos de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.42
Fontes: 011
Prazo de Vigência: 25.08.2015 a 31.08.2016

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

BRUNO SOARES REIS
Secretário

PELA CONVENIADA:
DURVAL FREIRE DE CARVALHO OLIVIERI
Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
68772/2014	ELISIO DE CARVALHO L. FILHO	ALT. TITULARIDADE
28342/2015	ELIENE BARBOSA DE JESUS REIS	ALT. LOGRADOURO
103971/2014	ENG. DA BA CONST. E IMOVEIS LTDA	ALT. TITULARIDADE
26688/2015	ESPOLIO DE ZULEICA DOS S. ARAGÃO	R. PAD. CONST.
111955/2014	EDSON G. B. TRINDADE	ALT. TITULARIDADE
35818/2014	EDNALDO N. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
50849/2014	EVANGIVALDO ALVES CERQUEIRA	DESMEMBRAMENTO
107140/2014	EDNA BARBOSA DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
3378/2015	JOÃO PIRES AZEVEDO JUNIOR	T. TRIBUTAÇÃO
96283/2014	JOSE REIS DE ANDRADE SILVA	DESMEMBRAMENTO
18405/2015	JOSINO PEREIRA NASCIMENTO	ALT. LOGRADOURO
21391/2015	JOSE RIBEIRO DE SANTANA	ALT. NAT. OCUP.
100749/2014	JULIO AUGUSTO M. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
110395/2014	JOSEFA BASILIO DE ARAUJO	R. VALOR VENAL
26933/2015	JOSE ERIC SOUZA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
102544/2014	JOSÉ AVION OUTERELO	ALT. TITULARIDADE
27625/2015	JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO	R. VALOR VENAL
41618/2014	JOSELITO DE SOUZA MASCARENHAS	R. ÁREA CONST.
33947/2014	JOELMA FRANCISCA L. DOS S. SOUZA	DESMEMBRAMENTO
4137/2015	JURACY FERREIRA BASTOS	ALT. TITULARIDADE
49467/2014	JOSELITO NATIVIDADE GOMES	P. LANÇAMENTO
105822/2014	JOSE SAMPAIO MATOS	ALT. TITULARIDADE
101892/2014	JADILSON DE OLIVEIRA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
105707/2014	JANE GLEIDE LOPES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
23465/2015	JORGE COSME S. DO VALE	R. PAD. CONST.
35518/2015	JOSE BERNARDES DE L. JUNIOR	R. ÁREA CONST.
92860/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
92864/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
92835/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
92862/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
92855/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
92851/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
88432/2014	ANTONIO MARCOS N. DA HORA	ALT. TITULARIDADE
43381/2014	ANIBAL RIBEIRO LIBORIO	ALT. TITULARIDADE
102469/2014	ANA LUCIA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
107017/2014	ADRIANA SILVA N. RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
29826/2014	ARILSON OLIVEIRA DO CARMO	R. VALOR VENAL
51921/2014	GILDO CARLOS FERREIRA CARNEIRO	R. ÁREA TERRENO
95714/2014	GILDA COSTA DE JESUS	R. VALOR VENAL
103162/2014	GILCÁSSIO TRINDADE DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
95602/2014	GANTOIS ADMINIST. DE BENS LTDA	T. TRIBUTAÇÃO
112534/2014	GERSON ALVES PINHEIRO	P. LANÇAMENTO
110927/2014	GRL-ORG. VER. DE COMB. E LUB. LTDA	R. VALOR VENAL
110929/2014	GRL-ORG. VER. DE COMB. E LUB. LTDA	DESMEMBRAMENTO
1679/2015	GEOVANE ROSARIO SANTOS	ALT. NAT. OCUP.
38117/2014	GILDETE DE CARVALHO VASCONCELOS	ALT. TITULARIDADE
104332/2014	GETULIO REBOUÇAS MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
119361/2014	GILBERTO BATISTA DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
100775/2014	GILBERTO REIS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
107206/2014	GRAZIELA ROQUILIA T. S. TELES	ALT. TITULARIDADE
105706/2014	GLEIDSON ARAUJO GARCIA	ALT. TITULARIDADE
93124/2014	CASA DO VET. PROD. AGROP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
73240/2014	ESPOLIO SARTURNINO A. DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
57948/2014	EDSON VIEIRA MESQUITA	R. ÁREA CONST.
114177/2014	EDELICIA MARIA COSTA DE SANTANA	P. LANÇAMENTO
102861/2014	EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
12621/2014	EURIDES SOUZA AGUIAR AMOEDO	R. PAD. CONST.
100905/2014	EVERALDINO ANDRADE DE MENEZES	ALT. TITULARIDADE
123063/2014	ELIETE ALMEIDA SANTOS	CANC. INSC. DUP.
24875/2015	EDVALDO WASHINGTON DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
95600/2014	EDNALVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
109166/2014	EDINALVA ALVES DA SILVA	P. LANÇAMENTO
71812/2014	MARTINS SANTANA PATRIMONIO LTDA	ALT. TITULARIDADE
112611/2014	EDINOEL BARRETO LIMA	R. ÁREA CONST.
68777/2014	ELISIO DE CARVALHO LISBOA FILHO	ALT. TITULARIDADE
25788/2015	EVANILSON NUNES MONTENEGRO	ALT. Nº PORTA
63200/2012	AURELINA LUCAS DE SANTANA	P. LANÇAMENTO
101607/2014	ANA CARINE F. DE QUEIROZ	ALT. TITULARIDADE
82368/2014	INOVA EMPREENDIMENTOS LTDA	CAD/IMPUGNAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
62845/2014	IVANILDA FELIPE DA SILVA	ALT. NAT. OCUP.
71044/2014	IVONETE BEZERRA LIMA	R. ÁREA TERRENO
104829/2014	IVO CHANAKIAN	T. CONST AND.
122781/2014	ALBERTO DA COSTA VIEIRA	P. LANÇAMENTO
33605/2014	ANTONIO PEREIRA DA PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
118065/2014	ALBERTO LADEIA DE Q. FILHO	ALT. TITULARIDADE
100675/2014	ALEXANDRE DE MENEZES CAVALCANTI	ALT. TITULARIDADE
100717/2014	ADRIANO DE SANTANA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
93300/2014	ALDENOR DE DEUS	ALT. TITULARIDADE
59139/2014	ADRIANA VIEIRA F. DA SILVA	T. CONST AND.
87858/2014	ALBANITA PINHEIRO GARCIA ROSA	DESMEMBRAMENTO
71419/2014	AURO PATRIMONIAL LTDA	CANC. INSC. DUP.
46405/2014	AYRTON TEIXEIRA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
104440/2014	ANTONIO JOSE DA COSTA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
3220/2015	ANTONIO JORGE RIOS	CANC. INSC. DUP.
38224/2014	MILTON PINHO TELES	ALT. NAT. OCUP.
18233/2015	MHERCIO CERQUEIRA MONTEIRO	ALT. TITULARIDADE
35702/2014	MARIA JOSE DE ARAUJO CARELA	ALT. TITULARIDADE
48751/2014	HELEN FABIANA DA P. NUNES	R. PAD. CONST.
118269/2014	HILDA CERQUEIRA MARTINS	ALT. TITULARIDADE
25083/2015	EMERSON DA CUNHA PEREIRA FILHO	ALT. TITULARIDADE
27210/2015	ENEIDA DE MELO B. CAVALCANTI	ALT. LOGRADOURO
87102/2013	EVAILSON RIBEIRO DE ANDRADE	DESMEMBRAMENTO
68316/2014	EDNA MARIA DAS VIRGENS	ALT. TITULARIDADE
118711/2014	EVERALDINA CORREIA C. DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
124670/2014	EDNELSON DE SANTANA PINTO	R. VALOR VENAL
86424/2014	EDMUNDO PEREIRA SANTOS	CANC. INSC. DUP.
94145/2014	EDSA SOUZA ARANTES	ALT. TITULARIDADE
39686/2014	HILDEBRANDO LIVRAMENTO TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
106863/2014	HELIO LIMA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
19306/2015	HILDA BISPO CONCEIÇÃO	ALT. NAT. OCUP.
26391/2014	HELENICE MARIA DE SOUZA	CANC. INSC. DUP.
86725/2014	HELAINÉ MOURA PIMENTEL DE ALMEIDA	CAD/ IMPUGNAÇÃO
62547/2014	HILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
67645/2014	HELIO TAVARES AMADO	ALT. TITULARIDADE
37988/2014	HILDETE BARBOSA DOS SANTOS	CANCELAMENTO
119079/2014	HELOISA MENDES DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
17358/2014	HELIO SOARES HUFNAGEL	ALT. TITULARIDADE
24836/2015	HILARIO DE SANTANA MOREIRA	ALT. LOGRADOURO
24883/2015	HELVIO JOSE PEREIRA CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
66076/2014	HOMI FRAMROSE BILIMORIA	ALT. TITULARIDADE
105273/2014	HORACLITA COSTA F. DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
80946/2014	ADEMARIO BISPO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
119084/2014	ADRIANA MARCIA MACHADO SILVA	ALT. LOGRADOURO
108062/2014	AURENDIR MEDEIROS DE MELO	ALT. TITULARIDADE
105811/2014	ANA PAULA G. DE FREITAS ANTAR	ALT. TITULARIDADE
113810/2014	ALBERTO LUIZ LIMA	R. ÁREA CONST.
34611/2014	ANTONIO LUCIANO S. DE SANTANA	CANC. INSC. DUP.
100830/2014	AILTON CARVALHO ABADE	ALT. TITULARIDADE
100097/2014	CARLOS JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
98500/2014	BARBARA GUIMARÃES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
96132/2014	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
87409/2014	ANTONIO RAIMUNDO C. DOS REIS	R. ÁREA CONST.
76390/2014	ARTHUR MACEDO MARTINS MOREIRA	CONST. ANDAM.
L32812/2014	ANGELO MARCELO N. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
18029/2015	ADILMAR BAQUEIRO MIRANDA	REST. IMP. ITIV
42096/2014	ALFREDO GARCIA BOUZON	PAD. CONST.
102228/2014	TIAGO DA SILVA REIS	ALT. TITULARIDADE
103358/2014	TAISE DAS NEVES CELESTINO	ALT. TITULARIDADE
83112/2014	ANGELICA MARIA DA SILVA	ALT. PAD. CONST.
121331/2014	ANITA MARIA BARRETO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
65892/2014	AIDIL SAMPAIO SANTANA	R. VALOR VENAL
114048/2014	ADRIANA ALMEIDA DA A. DA CUNHA	P. LANÇAMENTO
50341/2014	UBIRACI SANTOS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
83352/2013	UBIRANEY RODRIGUES SILVA	P. LANÇAMENTO
20282/2015	TELMA MONTEIRO DA SILVA REIS	R. VALOR VENAL
100610/2014	TATHIANA DA CONCEIÇÃO SIMÕES	ALT. TITULARIDADE
118968/2014	MANOEL DOS SANTOS C. FILHO	ALT. LOGRADOURO
44538/2014	MARIA DAS GRAÇAS N. DE AZEVEDO	T. TRIBUTAÇÃO
104914/2014	MARCOS ANTONIO B. DO E. SANTO	ALT. TITULARIDADE
109244/2014	ERANDIR DA COSTA GOMES	P. LANÇAMENTO
18522/2015	EDWARD MC GEE	R. VALOR VENAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
3094/2015	EDNA LOBO BARBOSA	ALT. LOGRADOURO
7336/2016	ELZA DOS SANTOS PINTO	ALT. LOGRADOURO
5020/2015	IG. EVANG. ASSEMB. DE DEUS -PARIPE	ALT. TITULARIDADE
116758/2014	MARIA DAS GRAÇAS DE O. SILVA	P. LANÇAMENTO
37787/2014	MARIA CRISTINA DE A. RHEINSCHMITT	ALT. TITULARIDADE
101973/2014	MILENA SAPUCAIA S. NETTO	ALT. TITULARIDADE
51701/2014	MARLI FERREIRA NEIVA	R. ÁREA CONST.
105337/2014	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
100855/2014	MARCOS BARROS RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
58235/2014	MARIA AUGUSTA M. SANTANA PRADO	ALT. TITULARIDADE
80790/2014	MARILZA N. DE ARAUJO LIMA	ALT. LOGRADOURO
10187/2014	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE PAULA	ALT. TITULARIDADE
121640/2014	MARIA LUCIA SANTIAGO	ALT. TITULARIDADE
111304/2014	MANOEL MESSIAS M. ALBUQUERQUE	ALT. TITULARIDADE
100774/2014	MONICA MEIRELES MARQUES	ALT. TITULARIDADE
93327/2014	MARIA ROSALIA ANDRADE VIANA	ALT. TITULARIDADE
102875/2014	GILBERTO SILVA MOTA	ALT. TITULARIDADE
106362/2014	GERSON LEOPOLDINO ANDRADE	ALT. LOGRADOURO
103719/2014	GLAUCIA CARVALHO OSORIO	ALT. TITULARIDADE
34944/2014	GUILERMINA ASSUNÇÃO GERMANO	R. ÁREA CONST.
81565/2014	JACIARA OLIVEIRA RIVALDI	R. VALOR VENAL
48532/2014	MARIA JOSE DE SOUZA MACHADO	ALT. TITULARIDADE
120656/2014	MARLENE MARIA DE JESUS MOREIRA	ALT. NAT. OCUP.
2207/2015	MAKIKO KAMEKURA PANAGOPOULOS	ALT. LOGRADOURO
98345/2014	MAYRA KARINE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
4134/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO CARMO NUNES	ALT. LOGRADOURO
7138/2015	MARIA DE LOURDES MORAES CRUZ	R. ÁREA CONST.
81291/2014	MARIA MARTA DIAS DOS ANJOS	ALT. TITULARIDADE
103300/2014	MARIA CARMELITA DA ROCHA	ALT. TITULARIDADE
105928/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO M. S. AMARAL	ALT. TITULARIDADE
34901/2014	MARIA AUGUSTA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
116506/2014	MARIA DAS GRAÇAS L. TOURINHO	ALT. TITULARIDADE
105813/2014	MAURICIO DE CERQUEIRA C. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
82308/2014	MARIA DE FATIMA DE PAULA	R. ÁREA TERRENO
79691/2014	NEREIDE DE MELO B. RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
64794/2014	NOEMI SANTANA MARTINS	R. ÁREA TERRENO
57107/2015	RENATO JORGE PALMEIRA DO LAGO	ALT. TITULARIDADE
6666/2015	NATALICIO DA CRUZ PITANGA	P. LANÇAMENTO
97197/2014	NANCI SOUZA DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
105721/2014	CELESTE AINDA COSTA COELHO	ALT. TITULARIDADE
91389/2014	GILDO HENRIQUE SIMÕES	CANC. INSC. DUP.
102114/2014	GISELIA MENEZES MARTINS	ALT. TITULARIDADE
44037/2014	GETULIO C. DE SOUZA E OUTRO	ALT. TITULARIDADE
52885/2014	GIVALDO CONCEIÇÃO MARQUES	DESMEMBRAMENTO
81002/2014	GERALDO BISPO DOS ANJOS	CAD/ IMPUGNAÇÃO
100816/2014	GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA	ALT. TITULARIDADE
1519/2014	MARIA JOSE GONZAGA COSTA	ADMINISTRATIVO
92844/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
92854/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
95132/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
92846/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
94862/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
94842/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
102134/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
94854/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
104042/2014	ANA CRISTINA T. DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
107084/2014	ANA PAULA MOREIRA LOPES	ALT. TITULARIDADE
87431/2014	ANTONIO CARLOS NUNES CORDEIRO	ALT. TITULARIDADE
69397/2013	AIDIL ALVES LIMA	DESMEMBRAMENTO
95933/2014	ANA MARIA DE CAMPOS VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
111472/2014	AVELINO LUIZ F. NETO	R. ÁREA TERRENO
100897/2014	ANTONIA CONCEIÇÃO MULLER	ALT. TITULARIDADE
95594/2014	ANA ILZA JUSTINO DO AMOR DIVINO	ALT. TITULARIDADE
104127/2014	ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
98551/2014	AIRTON CLEBER XISTO CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
76453/2014	AILTON ALMEIDA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 04 de Setembro de 2015

MARCOS JOSÉ DE SOUSA COSTA
Coordenador de Cadastro, em exercício



EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
75544/2014	BARBARA DOMINGOS R. ALVES	ALT. TITULARIDADE
104892/2014	BARBARA MARCIA C. SUZART	ALT. TITULARIDADE
34977/2015	BANCO BRADESCO S/A	ALT. TITULARIDADE
3499/2015	BANCO BRADESCO S/A	ALT. TITULARIDADE
35100/2014	BARTIRA LARANJEIRA PEREIRA	CANC. INSC. DUP.
96794/2014	AZENILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
118638/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
92847/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
92849/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
94863/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
102160/2014	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
119003/2014	CLAUDIO COELHO VEIGA	ALT. TITULARIDADE
93823/2014	CICERO ANDRADE B. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
95377/2014	COSMO ROSENO DE CARVALHO	ALT. LOGRADOIRO
100936/2014	ADNA MYRELLE BRAZ DA S. SOARES	ALT. TITULARIDADE
94554/2014	ADELNITA ALVES MAGALHÃES	ALT. TITULARIDADE
107450/2014	ANGELUCI FIGUEIREDO MONTEIRO	P. LANÇAMENTO
2330/2015	ALAM DE ALMEIDA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
107266/2014	ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
100715/2014	CICERO PIMENTEL TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
24053/2015	MARIANA ALMEIDA B. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
35090/2015	MAURICIO V. SOC. DE ADVOGADOS	ALT. TITULARIDADE
101526/2014	LEDA MARIA LEITE DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
102862/2014	LUANA MARQUES C. D. COSTA	R. ÁREA TERRENO
124769/2014	LEONARDO DA CONCEIÇÃO	R. VALOR VENAL
114394/2014	LUCINEIA DOS SANTOS FROIS	R. ÁREA CONST.
98714/2014	LUCIA AMERICA G. DA PURIFICAÇÃO	R. VALOR VENAL
99267/2014	LUCIANO FERRARA	ALT. TITULARIDADE
39507/2014	LUIZ CARLOS BACELAR	ALT. TITULARIDADE
21107/2015	MARCELO CARVALHO OLIVEIRA	ALT. LOGRADOIRO
2346/2014	MANUELA MARQUES PEREIRA	R. ÁREA CONST.
34609/2014	LAR PATRIMONIAL S/S LTDA	R. VALOR VENAL
72652/2013	LUIZ ALBERTO VELOSO DE ANDRADE	DESMEMBRAMENTO
102337/2014	LUCIANO DE ARAUJO FONTES	ALT. TITULARIDADE
106855/2014	LAMARQUE PINTO BITTENCOURT	ALT. TITULARIDADE
74268/2014	LINDACI TEIXEIRA SILVA	REC. RETIFICAÇÃO
83489/2014	LUCIANO NEVES PORTO	ALT. TITULARIDADE
2269/2015	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	REC. RETIFICAÇÃO
101536/2014	MARIA DAS GRAÇAS A. MARCELINO	ALT. TITULARIDADE
100589/2014	MAURO ROBERTO G. DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
53202/2014	MARIA DE FATIMA XAVIER BITENCOURT	CANC. INSC. DUP.
424/2015	MARIA DE SÃO PEDRO DA C. SOUZA	ALT. LOGRADOIRO
41704/2014	MANOEL CELESTINO DE JESUS	R. ÁREA CONST.
117838/2014	MARIA SANTOS DIAS	P. LANÇAMENTO
105910/2014	MARIA ANGELICA VIANNA	ALT. TITULARIDADE
24890/2015	MB EMPREEND. PARTICIPAÇÕES LTDA	R. VALOR VENAL
102596/2014	MARIA ALVES DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
105958/2014	MARCELO CERQUEIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
82360/2014	MICHEL ARAGÃO DE A. FONSECA	CANC. INSC. DUP.
37619/2014	GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA	ALT. LOGRADOIRO
108282/2014	TEREZA HILARIO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
52135/2014	TANIA MARIA DA SILVA SERAPIO	REC. BENEFICIO
39673/2014	TANIA REGINA O. GONÇALVES	R. ÁREA TERRENO
13734/2015	SILVIO SANDRO G. DA SILVA	P. LANÇAMENTO
40875/2014	ANA CRISTINA M. VIEIRA	R. VALOR VENAL
119708/2014	ALICE SENA R. BRANDÃO	ALT. LOGRADOIRO
101257/2014	ADRIANO HASLER P. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
111898/2014	ANDRE DE SOUZA CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
104902/2014	ADEACSON LEONARDO N. DA SILVA	REC. DESPACHO
1084/2015	ANTONIETA FERREIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
94560/2014	ANGELITA ALVES MAGALHÃES	ALT. TITULARIDADE
12489/2015	TELMA GONÇALVES SANTOS	R. VALOR VENAL
3083/2015	ZENAIDE AMORIM FELIX	ALT. LOGRADOIRO
20084/2015	ZORAIDE MATOS DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
121578/2014	ZULEMA DE SOUZA MACHADO	R. VALOR VENAL
109565/2014	ZALIÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA	REC. RETIFICAÇÃO
107451/2014	MADALENA GONÇALVES DE A. SANTOS	ADMINISTRATIVO
102108/2014	WELLINGTON C. CAMPOS	P. LANÇAMENTO
19370/2015	WEDSON BATISTA DE OLIVEIRA	ALT. LOGRADOIRO
106684/2014	WALTER ORLANDO DE O. P. FILHO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
612/2015	WALMOR RAMOS MOREIRA	ALT. LOGRADOIRO
145/2015	YASMIN DE MELO GOMES	P. LANÇAMENTO
60338/2014	DINORA ALVES DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
109037/2014	DANIELA DE ALMEIDA FREIRE	ALT. TITULARIDADE
174444/2015	DERALDO JOSE DOS SANTOS	ALT. NAT. OCUP.
72345/2014	DENILZA BELAS HAYVANON	ALT. TITULARIDADE
47874/2013	DEIL DILSON EMPREEND. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
110291/2014	DIEGO CARNEIRO DA COSTA	ALT. LOGRADOIRO
16308/2013	DENILSON SOUZA DAMASCENO	ISENÇÃO IPTU
4520/2015	WELITON LUIZ S. DE MELO	A. VALOR VEN. ESP.
16/2015	ALAIDE SANTANA WOOD	P. LANÇAMENTO
113294/2014	ASSOC DE MORAD. DO B. DE NOV. ESP.	R. ÁREA CONST.
8670/2015	ANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO	CANC. INSC. DUP.
15449/2015	ALEX CARMO CERQUEIRA	ALT. LOGRADOIRO
67599/2014	AVELINO ALVARO CONCEIÇÃO	CANC. INSC. DUP.
25923/2015	ANGEL PATRIMONIAL LTDA	ALT. LOGRADOIRO
21108/2015	DENILSON VAZ SAMPAIO DE OLIVEIRA	A. VALOR VEN. ESP.
104435/2014	ANDERSON DA SILVA BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
63326/2013	ALTON JESUS DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
116256/2014	ALFREDO FERREIRA HAFNER	T. TRIBUTAÇÃO
24488/2015	ANGEL PATRIMONIAL LTDA	ALT. LOGRADOIRO
98962/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IM. IPTU/N.IN. TRSD
25030/2015	ASSOCIAÇÃO BRASIL	R. VALOR VENAL
65434/2014	TEREZINHA DOS SANTOS ARAUJO	ALT. LOGRADOIRO
117276/2014	3 K HOTÉIS EMPREENDIMENTOS LTDA	R. ÁREA TERRENO
94311/2014	OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	ALT. LOGRADOIRO
114534/2014	OLIVAR DE SOUZA	ALT. LOGRADOIRO
104909/2014	OSMARIO DA SILVA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
40942/2014	OSVALDO FIRMO DE SANTANA	R. ÁREA CONST.
101528/2014	OSMARIO MATIAS DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
64948/2014	OSTILIO BRASIL VENTURA	R. ÁREA TERRENO
102109/2014	OBEDE AMORIM DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
66962/2014	SERGIO MARTINS DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
114175/2014	SONIA MARIA SILVA SOUZA	DESMEMBRAMENTO
83382/2014	SOLANGE MARIA CARDOSO	ALT. TITULARIDADE
100710/2014	SOLANGE LUIZ V. BOAS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
100400/2014	SANDRA LUCIA BARRETO MORENO	A. VALOR VEN. ESP.
28803/2015	SUZETE DE SOUZA CASTRO	ALT. LOGRADOIRO
11922/2014	SANTA CLARA ENG. LTDA	ALT. LOGRADOIRO
103631/2014	SERTENGE S/A	CAD/ IMPUGNAÇÃO
48388/2014	SOLANGE SANTIAGO DO N. TRINDADE	ALT. TITULARIDADE
114806/2014	ANA PAULA VASCONCELOS CORREIA	R. ÁREA TERRENO
39288/2014	AFRANIO ESTEVÃO CORREA	R. VALOR VENAL
38402/2015	ANA CLAUDIA ELOI DOS SANTOS	C. IN. UN. ÁREAS
101623/2014	ATHENE RIOS MARIANO	ALT. TITULARIDADE
103258/2014	ANDRE PIMENTEL SA	ALT. TITULARIDADE
4004/2014	AMALIA NUNES DE ALMEIDA	R. VALOR VENAL
96858/2014	ANA CRISTINA S. S. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
122482/2014	ANSELMO GERALDO G. FILHO	ALT. TITULARIDADE
39997/2014	ANTONIO JORGE DE S. MATHEUS	CANC. INSC. DUP.
123272/2014	ZENILDES GOMES PEREIRA	ALT. LOGRADOIRO
81157/2014	ZELIA DE FARIAS ROCHA	ALT. TITULARIDADE
70327/2014	SEVERINO FLORENCIO	BEN. REC. CADAST.
67014/2014	SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA	R. VALOR VENAL
122006/2014	SELMA SANTOS DE SOUZA	ALT. LOGRADOIRO
43155/2014	VITALINA MENDES DE SANTANA	ALT. LOGRADOIRO
98324/2014	PRESS. COLOR GRAFICOS ESPEC. LTDA	ALT. TITULARIDADE
101506/2014	PAULO ROBERTO G. CORDEIRO	ALT. TITULARIDADE
120060/2014	PATRICIA BORGES DE ACCACIO	P. LANÇAMENTO
89789/2014	PRIMEIRA IGREJA B. DE PERIPERI	RECONHECIMENTO
71032/2014	PEDRO NASCIMENTO OLIVEIRA	R. PADRÃO CONST.
100865/2014	PATRIMONIAL SAR LTDA	ALT. TITULARIDADE
104046/2014	PEDRO BARBOSA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
119866/2014	PABLO G. SANTIL MAGALHÃES	P. LANÇAMENTO
120765/2014	PAULINE SANTOS REGO	ALT. TITULARIDADE
97490/2014	ROSELITA NASCIMENTO DOS SANTOS	REC. RETIFICAÇÃO
104132/2014	RONALDO DAMASIO DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
104828/2014	ROZALIA PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
108839/2014	ROBERTO ANGEL SANTA MARIA	ALT. TITULARIDADE
32776/2015	RAFAELA SIQUEIRA DE ANDRADE	R. VALOR VENAL
52840/2014	RITA MARIA LUZ MONTEIRO	ALT. TITULARIDADE
101096/2014	RITA MARCIA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
4863/2015	REYNALDO COSTA NETO	CONST. ANDAMENT.
52168/2014	ZENIR ANDRADE PEIXOTO	ALT. TITULARIDADE
10540/2015	ZORILDA DE MATTOS CRUZ	P. LANÇAMENTO
49379/2014	ZELIA SANTOS CARDOSO	CANC. DUPLIC.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
72261/2014	ZULMIRA DE SOUZA MOTA	ALT. TITULARIDADE
30895/2015	ZILMA DOTTO FIUZA	ALT. TITULARIDADE
101906/2014	VAULICE MARIA SOUZA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
61273/2014	WALDA MARIA R. DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
112550/2014	WU COM BEM	ALT. N.º PORTA
4019/2015	WALNETE SANTOS DE CARVALHO	R. VALOR VENAL
99266/2014	PEDRO BRAGA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
100044/2014	PAULO ARMANDO LOPES C. BRANCO	P. LANÇAMENTO
100925/2014	PAULO ROBERTO SOUZA BRITO	ALT. LOG. N.º PORTA
109041/2014	PAULO CESAR S. FREIRE FILHO	ALT. TITULARIDADE
87918/2014	WANDER JOSÉ G. FAGUNDES	DESMEMBROAMENTO
57376/2014	WELLINGTON DE J. SOUSA	BEM. RECADAST.
105315/2014	VALTER PIMENTEL COSTA	ALT. TITULARIDADE
92996/2014	VANESSA DORIA AMARAL	ALT. TITULARIDADE
109485/2014	VALDEMAR XAVIER	R. ÁREA CONST.
28261/2015	VICENTE PAULO OLIVA SILVA	P. LANÇAMENTO
7288/2015	VALTER LUIS COSTA	P. LANÇAMENTO
121274/2014	VITOR EVANGELISTA BRANDÃO	R. ÁREA TERRENO
95657/2014	VANI SILVA BITENCOURT	ALT. LOGRADOURO
121623/2014	VILMARIO ANTONIO COSTA GARCEZ	R. ÁREA CONST.
101014/2014	ASSOCIAÇÃO PROPARG. DA BIBLIA	ALT. TITULARIDADE
110702/2014	ARMANDO DA PAIXÃO ALVES	P. LANÇAMENTO
120841/2014	ALEX ALVES DE JESUS NUNES	P. LANÇAMENTO
87876/2014	ANTONIO CARLOS MUNIZ	T. TRIBUTAÇÃO
64821/2013	ANA CRISTINA S. DE ALMEIDA	DESMEMBROAMENTO
50685/2014	ASAMEJ - AÇÃO DAS A. DO ME. JESUS	IM. IPTU/N. IN. TRSD
107029/2014	ARTHUR AUGUSTO L. F. GUIMARÃES	ALT. TITULARIDADE
3453/2015	ANGELA MARTA BRITO DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
35171/2015	ANTONIO BURI	ALT. TITULARIDADE
26587/2015	RMIX PARTICIPAÇÕES LTDA	CANC. IN. UN. ÁREAS
71426/2014	AMERICCO FRANCISCO DE S. MOREIRA	R. ÁREA CONST.
22546/2015	PAGO PATRIMONIAL S. GONÇALO LTDA.	R. ÁREA TERRENO
113677/2014	PEDRO OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
57678/2014	WALDIR PEREIRA	ALT. LOGRADOURO
25054/2015	ANDRE GUIM. CONSTRUÇÕES LTDA	ADMINISTRATIVO
17779/2015	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
102795/2014	ANTONIO ROBERTO S. DE MENEZES	ALT. TITULARIDADE
26052/2014	ASAMEJ - AÇÃO DAS A. DO ME. JESUS	IMUNIDADE IPTU
98955/2014	ARQUIDIÓCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IM. IPTU/N. IN. TRSD
32761/2014	APOLINARIA DE SOUZA SANTANA	R. VALOR VENAL
100955/2014	ANA CLEIDE G. VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
110164/2014	AGMAR MACEDO DE SENNA	P. LANÇAMENTO
32267/2014	ANTIDIO VITORIO DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
25926/2015	ANGEL PATRIMONIAL LTDA	ALT. LOGRADOURO
106529/2014	RAUDECY OLIVEIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
117517/2014	TELMA MARIA C. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
116388/2014	TELMA ESPIRITO SANTO CONCEIÇÃO	ALT. LOGRADOURO
40632/2014	ROMUALDO CARNEIRO RIOS FILHOS	ALT. TITULARIDADE
25411/2015	RUTE A. DOS SANTOS ESTRELA	ALT. LOGRADOURO
69471/2014	ROGERIO BISPO DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
97486/2014	ROSELITA NASCIMENTO DOS SANTOS	REC. RETIFICAÇÃO
57174/2014	ROBERTO ASSIS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
59210/2014	REX SCHINDLER	ALT. LOGRADOURO
21121/2015	RAIMUNDO FERNANDO F. SANTOS	R. VALOR VENAL
21120/2015	RAIMUNDO FERNANDO F. SANTOS	R. VALOR VENAL
96255/2014	RAIMUNDO NONATO CERQUEIRA	DESMEMBROAMENTO
106896/2014	REJANE MACHADO RAMOS	ALT. TITULARIDADE
20744/2015	REGINA AMELIA DE MATTOS SALLES	ALT. LOGRADOURO
101820/2014	RAMON WILLIAM G. DE ALCANTARA	ALT. TITULARIDADE
24889/2015	RITA BERNARDES BARBOSA	ALT. LOGRADOURO
32769/2015	RAFAELA SIQUEIRA DE ANDRADE	R. VALOR VENAL

Salvador, 04 de Setembro de 2015

MARCOS JOSÉ DE SOUSA COSTA
Coordenador de Cadastro, em exercício**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
57501/2014	THIAGO MAGALHÃES DA SILVA	REC. RETIFICAÇÃO
59634/2014	TELMA SOUZA DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
71748/2014	TOMAS CARRACEDO SEBASTIAN	ALT. TITULARIDADE
115164/2014	TEREZA CRISTINA RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
114017/2014	SALVADOR LAPA O. DE AQUINO	ALT. LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
42123/2014	SUEDNY SILVA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
56385/2014	SARA ALMEIDA DOS ANJOS CUNHA	DESMEMBROAMENTO
27503/2015	SEFORA GRACIANA C. CHAR	ALT. TITULARIDADE
104488/2014	SIDNEI CAMPOS FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
116743/2014	SILVIO ROMERIO P. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
116737/2014	SILVIO ROMERIO P. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
97291/2014	SA3 PATRIMONIAL	CANC. IN. UN. ÁREA
74073/2014	NEIDE MARIA RIBEIRO DA SILVA	R. VALOR VENAL
19395/2015	NICANOR IDELFONSO CORREIA	R. VALOR VENAL
101944/2014	NORMELIO MOURA DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
20400/2015	NALY FERREIRA DA SILVA SANTOS	R. ÁREA TERRENO
52706/2014	ROQUE JOSE DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
33339/2015	RAIDALVA DE SOUZA ALVES	DESMEMBROAMENTO
97495/2014	ROSELITA NASCIMENTO DOS SANTOS	REC. RETIFICAÇÃO
28237/2015	RENATO APARECIDO DE FREITAS	ALT. LOGRADOURO
102101/2014	OBEDE AMORIM DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
60746/2014	NICOLAU FERREIRA LIMA	ALT. TITULARIDADE
75648/2014	NAIDE MARIA GOMES BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
101857/2014	NANCI DO NASCIMENTO MARTINS	ALT. TITULARIDADE
101103/2014	NIVIA SOUZA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
103386/2014	NELMA PEREIRA DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
19893/2015	NILO PEREIRA DO COUTO FERRAZ	A. VALOR VEN. ESP.
104262/2014	NAZIANE TRAJANO F. FREITAS	ALT. TITULARIDADE
105934/2014	ROSE MARY BISPO DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
51616/2014	REGINA CELIA GIDI GIDI	ALT. TITULARIDADE
2743/2015	RUTH ALMEIDA S. LONE	ALT. N.º PORTA
83894/2014	RUAN PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
49549/2014	RITA DE CASSIA O. MACEDO	ALT. TITULARIDADE
71162/2014	REGINALDO ROQUE DOS SANTOS	DESMEMBROAMENTO
35046/2014	ROZETE DOS SANTOS DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
57172/2014	ROBERTO ASSIS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
35046/2014	ROZETE DOS SANTOS DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
98045/2014	ROSE MARY EULALIA DE OLIVEIRA	R. ÁREA CONST.
49594/2014	ROQUE DE ALMEIDA COSTA	P. LANÇAMENTO
43204/2014	REINALDO DOS SANTOS BARBOSA	ALT. NAT. OCUP.
95188/2014	RICARDO ANTENOR DE S. E SOUZA	ALT. TITULARIDADE
97494/2014	ROSELITA NASCIMENTO DOS SANTOS	REC. RETIFICAÇÃO
102406/2014	RENILDA ALMEIDA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
94649/2014	ROLEMBERG BORGES N. FILHO	ALT. TITULARIDADE
8313/2015	RENATA AGUADE CHAVES	ALT. TITULARIDADE
57047/2014	RAQUEL IRACILDA M. DE FREITAS	ALT. TITULARIDADE
94901/2014	ROZANIR RIBEIRO DOS S. BARBOSA	T. TRIBUTAÇÃO
73472/2014	ROSE MARY LOPES DE ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
56423/2014	REGINALDO DA COSTA SOUZA	R. ÁREA CONST.
51603/2014	REGINA CELIA GIDI GIDI	ALT. TITULARIDADE
51631/2014	REGINA CELIA GIDI GIDI	ALT. TITULARIDADE
51620/2014	REGINA CELIA GIDI GIDI	ALT. TITULARIDADE
66188/2014	ROBERTO LEMOS DA SILVA	R. VALOR VENAL
20856/2015	RENATO GUERTZENSTEIN	P. LANÇAMENTO
51627/2014	REGINA CELIA GIDI GIDI	ALT. TITULARIDADE
123575/2014	REGINA MARIA B. CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
51596/2014	REGINA CELIA GIDI GIDI	ALT. TITULARIDADE
51629/2014	REGINA CELIA GIDI GIDI	ALT. TITULARIDADE
95904/2014	REGINALDO SANTANA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
33890/2014	RODRIGO RODRIGUES VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
111199/2014	ROQUE ASSIS SANTOS	R. ÁREA CONST.
24653/2015	ROSANGELA SANTOS DIAS	BENF. REC/CADAST.
101232/2014	RODRIGO BEZERRA ARIMATEIA	ALT. TITULARIDADE
120812/2014	VERA LUCIA S. SILVA	P. LANÇAMENTO
53895/2014	VALFREDO ALMEIDA DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
17645/2015	VIVIANE Z. DO AMARAL ASSOCIADOS	ALT. NAT. OCUP.
25293/2015	VANDERLEI SOUZA DE ANDRADE	P. LANÇAMENTO
102944/2014	VIEIRA SOUTO EMPREE. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
92579/2014	VICTOR GUALBERTO DE A. NETO	P. LANÇAMENTO
119251/2014	VALDIVIA LIMA PASSOS	R. VALOR VENAL
41782/2014	VIVIANE CRISTINA W. MUINOS	R. VALOR VENAL
81361/2014	VITÓRIA EMPREEND. PARTICIP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
99862/2014	VALDOMIRO VERDIANO DOS S. JUNIOR	P. LANÇAMENTO
69366/2014	MARIA REJANIA DA SILVA SANTOS	CANC. INSC. DUPLIC.
93484/2014	JACIARA MARIA DE BRITO	CANC. INSC. DUPLIC.
40971/2014	ROBERTO BASTOS DE ALENCAR	CANC. INSC. DUPLIC.
36652/2014	LUIZA SHIZE OISHI	CANC. INSC. DUPLIC.
88504/2014	NIVALDO APARECIDO M. DE OLIVEIRA	CANC. INSC. DUPLIC.
32455/2015	HONORINA CHAVES DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
40736/2015	HANNELORE HIMMELSBACH SA	ALT. TITULARIDADE
107313/2014	GIVANILDO DOS SANTOS NOBRE	ALT. TITULARIDADE
107153/2014	GILDO CARLOS FERREIRA CARNEIRO	ALT. TITULARIDADE
2374/2015	GEANE VIEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
85305/2014	GUILHERME DOS SANTOS FILHO	DESMEMBROAMENTO
467/2015	GERSON LEOPOLDINO ANDRADE	ALT. LOGRADOURO
97999/2014	GILSON ALVES BATISTA	P. LANÇAMENTO
18385/2015	GILVALDO MACHADO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
32886/2014	GILCELIA BATISTA DA ENCARNÇÃO	ALT. TITULARIDADE
37706/2014	GILSON FERREIRA	ALT. TITULARIDADE



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
1980/2015	HILDA ALBINA S. SANTOS	P. LANÇAMENTO
83364/2014	IRINEO S. MATOS	CANC. INSC.DUPLIC
82498/2014	IRAEL DE SANTANA CALQUEIJA	P. LANÇAMENTO
61114/2014	IRAILDES FERREIRA DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
108114/2014	ISMAEL NASCIMENTO SILVA	DESMEMBRAMENTO
1500/2015	IARA MARIA K. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
96654/2014	IRENE SANTOS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
103464/2014	IVANY EUCLIDES DE ALCANTARA	ALT. TITULARIDADE
69870/2014	ISAURA DE JESUS NUNES	ALT. TITULARIDADE
87989/2014	IVONETE SANTOS RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
11379/2015	IRACEMA ARAUJO V. COSTA	ALT. TITULARIDADE
23053/2015	IZABEL SOUZA DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
19051/2015	CLU. DE MÃES DOS N. ALAG. AS H. LAR	ALT. LOGRADOURO
5181/2015	CASCIA MARIA DA SILVA SCHRAMM	ALT. LOGRADOURO
108708/2014	CRISTINA DA CONCEIÇÃO DUARTE	ALT. TITULARIDADE
120581/2014	COSTA ANDRADE EB. INC. 1 LTDA	CAD/IMPUGNAÇÃO
28067/2015	CARLITO SALES DE AZEVEDO	DESMEMBRAMENTO
104336/2014	CARLA SIRLENE G. DOS S. MATOS	ALT. TITULARIDADE
37497/2014	COS.AN. NCN B. EST.D'AVILA INC. LTDA	ADMINISTRATIVO
38995/2014	COSTA ANDRADE EB. INC. 3 LTDA	ADMINISTRATIVO
43308/2014	COSTA ANDRADE EB. INC. 1 LTDA	CAD/ IMPUGNAÇÃO
124145/2014	CREMILDA MOREIRA DE S. VIANA	R. ÁREA CONST.
108755/2014	DEC ENGENHARIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
90248/2014	DENISE CHAVES DE M. SCHEYERL	DESMEMBRAMENTO
102148/2014	DEBORA VIGAS MONÇÃO	ALT. TITULARIDADE
29570/2015	DINA RODRIGUES SANTOS	P. LANÇAMENTO
20109/2015	ELI RIBEIRO DE S. MENDES	ALT. LOGRADOURO
49981/2014	EDNALDO SIQUEIRA VIEIRA	B. REC/ CADAST.
121117/2014	EDNA NOVAIS DE S. COSTA	P. LANÇAMENTO
16583/2015	ELIANE PEREIRA DE MENEZES	ALT. LOGRADOURO
94329/2014	EVERALDO DE SOUZA BARBOSA	P. LANÇAMENTO
108603/2014	EDVALDO CONCEIÇÃO MEDEIROS	ALT. TITULARIDADE
123279/2014	EVANDRO DA SILVA RAMOS	P. LANÇAMENTO
19732/2014	ERIVALDO PEREIRA DO CARMO	CANC. INSC.DUPLIC
34099/2015	DILZEA MARIA NOGUEIRA DE PINHO	ALT. LOGRADOURO
108755/2014	DEC ENGENHARIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
112928/2014	DULCE PINTO DE P. COSTA	R. ÁREA CONST.
109238/2014	DARCLÉS ANDRADE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
45340/2015	MARYANNE LEAL MEIRA	ALT. TITULARIDADE
59354/2014	MARIA TERESA A. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
107668/2014	MIRIAN SILVA LIMA	ALT. TITULARIDADE
102403/2014	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
88183/2014	MANOEL BRITO	ALT. NAT. OCUP.
84392/2013	MARIA SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
18106/2015	MARIA LUCIA LIMA DA COSTA	R. PADRÃO CONST.
40307/2014	MARINALVA LUCINDA A. DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
2150/2015	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
49034/2014	METHUSAELE BENAIAIS DE PINHO	REC. RETIFICAÇÃO
18782/2015	MARIA CARMEM SANTOS	R. VALOR VENAL
62906/2014	MARIA DE LOUDES N. DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
100921/2014	MARIA DE LOURDES A. BARBOSA	P. LANÇAMENTO
105324/2014	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
105325/2014	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
18319/2015	MARIO CORREIA DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
59342/2014	MARIO RIBEIRO MACHADO	ALT. TITULARIDADE
31811/2014	MARIA LUCIA C. CARVALHO	B. RECADAST.
23958/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. USEDA	R. VALOR VENAL
64575/2014	MARIA CLEMENTINA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
119093/2014	MARCUS BOLLIGER LANE	ALT. TITULARIDADE
105331/2014	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
30856/2014	MARIA ELENA MARTINEZ MALVAR	CAN..IN.UNIF. ÁREA
33548/2014	MMS PARTICIPAÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
103311/2014	MARIA CELIA CONCEIÇÃO PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
939/2015	MARIA ROBELIA S. DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
107068/2014	MANOEL BONFIM SOUZA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
105313/2014	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
42220/2014	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
37716/2014	MARISA MORAES MACEDO	REC. RETIFICAÇÃO
109553/2014	MARIO SANTOS XAVIER	ALT. TITULARIDADE
107851/2014	MARIA DE LOURDES M. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
106011/2014	MAGNOLIA SOUSA CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
102119/2014	MIRANTE EMPREEN. LTDA EPP	ALT. TITULARIDADE
5224/2015	MARIA DOLORES G. BRITO E SOUZA	R. PADRÃO CONST.
103662/2014	MARIA SALOMÉ DA SILVA QUEIROZ	ALT. TITULARIDADE
29668/2015	MARIA EMILIA MATOS DIAS ARAUJO	R. ÁREA TERRENO
105292/2014	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
26610/2015	MARIA SUZANICE B. DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
23076/2015	MARIA HELENA OLIVEIRA MAIA	ALT. LOGRADOURO
32403/2014	MARIA ANGELINA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
32522/2014	MANOEL DINIZ HELENO	R. VALOR VENAL
23772/2015	MARIA LUCIVANDA SANTOS	CANC. INSC. DUP.
56965/2014	TANIA REGINA SOUZA	R. PADRÃO CONST.
82322/2014	TEC. COMERC. DE EQUIP. S/A	C. IN. UN ÁREAS

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
101263/2014	TERESINA DA PAIXÃO M. MENDES	ALT. TITULARIDADE
101261/2014	TEODORA MARIA CONCEIÇÃO ROCHA	ALT. TITULARIDADE
107491/2014	TANEA REGINA AS B. CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
105240/2014	TANIA MARIA DE ALMEIDA	REC. RETIFICAÇÃO
44392/2014	THELMO ERNESTO OPPITZ	R. ÁREA CONST.
13673/2015	TEREZA CRISTIN DA S. FERREIRA	ALT. LOGRADOURO
40541/2014	SOLANGE BARBOSA P. FERREIRA	CANC. INSC. DUP.
101713/2014	SANTA HELENA S/A INC. E CONT.	ALT. TITULARIDADE
23243/2015	SILVIO CAVALCANTI DE AZEVEDO	ALT. LOGRADOURO
16536/2015	SERGIO GOES DANTAS BARBOSA	ALT. LOGRADOURO
23370/2015	SANTA EMILIA EMPREEN. IMOBIL. LTDA	CAD/ IMPUGNAÇÃO
55425/2014	SLVIA SEIXAS CARVALHO	R. PADRÃO CONST.
51039/2014	SONIA SOARES ROSA	ADMINISTRATIVO
17795/2015	SUELY GOES D. BARBOSA	ALT. LOGRADOURO
17480/2015	SUELI ALVES DA C. MAGALHÃES	ALT. LOGRADOURO
21105/2015	FIDELIO DIAS DE BRITO	R. VALOR VENAL
68829/2014	GENIVAL SANTOS GOMES	ALT. TITULARIDADE
5170/2015	GILDETE DOS SANTOS PINTO	P. LANÇAMENTO
22158/2015	MARIA ANGELICA DOS S. TRINDADE	ALT. LOGRADOURO
92727/2014	MARIA JOSE COSTA REHEM	DESMEMBRAMENTO
121751/2014	MARCOS BRAGA PIRIZ	P. LANÇAMENTO
36532/2015	MARCUS VINICIUS P. POMBO	A. VAL. VEN ESPEC.
1161/2014	MARIA DAS GRAÇAS S. ROSA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
45779/2014	FRANCISCO CORREA DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
108312/2014	TANIA REGINA CONCEIÇÃO GUEDES	P. LANÇAMENTO
82184/2014	TEREZINHA XAVIER DE SOUZA	REC. RETIFICAÇÃO
113088/2014	TANEA REGINA M. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
107574/2014	TAIALA PATRICIA CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
108803/2014	TATIANE ARAUJO GARCIA	ALT. TITULARIDADE
361/2015	UBALDINA ARAUJO VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
56680/2014	CARMEN GUIMARÃES DA SILVA E FILHO	R. VALOR VENAL
3528/2015	JORGE ALVES REIS	ALT. LOGRADOURO
109008/2014	JOEL SOUZA SANTOS	P. LANÇAMENTO
17781/2015	JACIRA BORGES DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
113210/2014	JULIVAL COELHO DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
2987/2015	JOSENISE NUNES DE A. GUIMARÃES	ALT. TITULARIDADE
101265/2014	JOSE HENRIQUE REIS C. FILHO	ALT. TITULARIDADE
66886/2014	JOSENICE RAMOS DE ABREU	REC. RETIFICAÇÃO
115692/2014	JOSEFINA NASCIMENTO DA SILVA	REC. RETIFICAÇÃO
93333/2014	JOSE VIDAL S. MIGUEL	ALT. TITULARIDADE
12450/2015	JOSE RANGEL SILVA FILHO	CONST. ANDAM.
30429/2015	JAIME MANOEL DE JESUS	DESMEMBRAMNTO

Salvador, 04 de Setembro de 2015

MARCOS JOSÉ DE SOUSA COSTA

Coordenador de Cadastro, em exercício

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
62726/2013	EDSON MOREIRA NASCIMENTO	ADMINISTRATIVO
25890/2015	EDMIR SANTANA COSTA	REV. VALOR VENAL
24916/2015	MARIA BETANIA PEREIRA TORALLES	REV. VALOR VENAL
27578/2015	ADALBERTO BRITO DOS SANTOS	REV. VALOR VENAL
27573/2015	ADALBERTO BRITO DOS SANTOS	REV. VALOR VENAL
28276/2015	FLORA DE ALMEIDA NASCIMENTO	REV. VALOR VENAL
26069/2015	ELIENE SANTOS SILVA	REV. VALOR VENAL
29414/2015	ALIANDRA SOUZA DO NASCIMENTO	REV. VALOR VENAL
29979/2015	WALTER PICUN VALVERDE	REV. VALOR VENAL
29510/2015	AMANCIO B. BANDEIRA DE MELLO	REV. VALOR VENAL
52599/2015	CLOTILDES MARIA ALVES DOS SANTOS	ATUALIZ. CADAST.
110591/2014	EVARISTO DE AZEVEDO MORAIS	ALT. TITULARIDADE
59740/2014	LICIA MARIA CAMPELO SANTOS	DESMEMBRAMENTO
114115/2014	ANDRÉ LUIZ BARROSO GONZALEZ	DESMEMBRAMENTO
91261/2014	DIEGO ABEL LEITE SOUSA	TRANSF. CRÉDITO
17820/2015	ÊXITO EMPREEN. E ADM. LTDA-ME	ADMINISTRATIVO
27879/2015	VANDELICE CARDOSO CONTREIRA	REV. VALOR VENAL
20867/2015	SELMA AZEVEDO SANTOS	REV. VALOR VENAL
74079/2014	MARIA LUIZA LARANGEIRA MONTEIRO	ALT. LOGRADOURO
51465/2014	GIMO MARTINELLI	CANC. DUPLICIDADE
105321/2014	IRENE MERCES CORREIA DOS SANTOS	REV. ÁREA CONST.
27089/2015	MARIA DA LUZ ROSÁRIO DOS ANJOS	REV. ÁREA CONST.
31361/2015	RAIDALVA M. RAMOS A. DOS SANTOS	REV. ÁREA CONST
34301/2015	ADINAELE SOUZA SILVA	P. LANÇAMENTO
36413/2015	MARIA DO AMPARO ARAUJO ANDRADE	REV. ÁREA CONST.
37634/2015	PAULO CEZAR DELFINO	P. LANÇAMENTO
81311/2014	ANISIO ALVES DE ROMA FILHO	RESTITUIÇÃO TRSD
39882/2014	JOSÉ AMÉRICO DE JESUS	REV. Á. TERRENO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
36003/2014	ARACELI GONZALEZ FERNANDEZ	TRANF. CRÉDITO
106089/2014	ALTAMIRA LOPES DE ALMEIDA	DESMEMBROAMENTO
3662/2015	DANILO BELÉM DA SILVA	DESMEMBROAMENTO
26010/2015	EDIONARA S. MUNIZ DE CARVALHO	REV. A. CONSTRUÇ.
19926/2014	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO	DESMEMBROAMENTO
50558/2014	ELISABETH SOUZA DUARTE	ADMINISTRATIVO
123267/2014	AMADO ALVES CAMPOS	REV. A. CONSTRUÇ.
37479/2015	SIMONE DE A. DOURADO. DE O. E SILVA	ATUAL. CADASTRAL
118127/2014	MARCO A. DULTRA U. DA SILVA /OUTRO	CANC. DUPLIC.
72977/2014	MARIA LIMA DOS SANTOS	REV. VALOR VENAL
95253/2014	HASLINGER DANIELA	CANC. DUPLICIDADE
30852/2015	PAULINA NEPOMUCENO FIUZA	REV. VALOR VENAL
25301/2015	JORGE ARMANDO MENDES ALMENDRA	REV. VALOR VENAL
41334/2014	JOSÉ OLIVEIRA SILVA	CANCEL. INSCRIÇÃO
41983/2014	AROUCA BARBOSA LIMA	REV. VALOR VENAL
27203/2015	SERVANDO COUSINO PERDIZ	ALT. N. OCUPAÇÃO
25220/2015	MARIA HELENA PORTUGAL PEDREIRA	REV. VALOR VENAL
109771/2014	RENATO SANTANA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
101287/2014	ANA ROSA GOES DE MENEZES	ALT. TITULARIDADE
104521/2014	ANDREIA ZILA SIMÕES	ALT. TITULARIDADE
26385/2015	ANTONIO CESAR SOUSA ARAUJO	ALT. LOGRADOURO
83608/2014	AURELITO DOS SANTOS LISBOA	DESMEMBROAMENTO
15092/2015	MAGALY MENEZES URPIA	ALT. TITULARIDADE
35563/2015	CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA	ADMINISTRATIVO
44522/2015	FERNANDO ANTONIO LIMA DE MENEZES	REV. A. CONSTRUÇ.
56772/2013	NILTON SOUZA SILVA	DESMEMBROAMENTO
13447/2015	ANTONIO G. DE AMORIM SANTOS	ALTER. Nº PORTA
11271/2014	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	P. LANÇAMENTO
25932/2015	ANGEL PATRIMONIAL LTDA	ALT. LOGRADOURO
84086/2014	ANTONIO JORGE OGANDO	ADMINISTRATIVO
39523/2015	ADRIANO PERCIANO FANELI	REV. A. CONSTRUÇ.
107689/2014	ANA MARY LIMA DE FREITAS	ALT. TITULARIDADE
24690/2014	MARCELO JOSÉ BASTOS BERGEMANN	IMP. REV. A. CONST.
20175/2014	JOSÉ DANTAS DOS SANTOS	IMP. REV. A. TER.
23500/2014	EDMILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	IMP. REV. A. TER.
30518/2014	ROMULO DA CONCEIÇÃO S. CORREIA	IMP. ALT. LOGRAD.
17411/2014	JUSCELINO DOS SANTOS ARAGÃO	IMP. REV. A. TER.
23634/2014	JOSÉ CARLOS PASSOS DOS SANTOS	IMP. REV. A. TER.
7140/2014	JONAS TEIXEIRA DE LIMA	IMP. REV. A. TER.
22252/2014	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	IMP. REV. A. CONST.
15179/2014	DJANILSON ALBUQUERQUE DE JESUS	IMP. ALT. LOGRAD.
80493/2014	DÁRIA DE JESUS CALDAS	CANC. DUPLICIDADE
1555/2015	ITALA CHAVES SAMPAIO LIMONGI	ALT. TITULARIDADE
109975/2014	FABIO SOUZA BASTOS	ALT. TITULARIDADE
110771/2014	MARIA MIRANDA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
87300/2014	CELESTE MELO DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
109499/2014	MARTA MARIA DE JESUS CARNEIRO	ALT. TITULARIDADE
68205/2013	AGNALDO JAZON DANTAS FREITAS	DESMEMBROAMENTO
64763/2014	SANDRA SIMÕES DE MELLO	ALT. TITULARIDADE
110004/2014	ROSANGELA CARVALHO TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
25185/2015	MARIO EFIGENIO SOARES DE ANDRADE	R. VALOR VENAL
22469/2015	JOSÉ PAULO BARBOSA DAS NEVES	P. LANÇAMENTO
109518/2014	ROSAMELIA FERREIRA GUIMARÃES	ALT. TITULARIDADE
64498/2014	AURELIO PEDRO TRANCOSO LOPO	REV. A. CONSTRUÇ.
85944/2014	MARIA SILVA PEREIRA	R. ÁREA TERRENO
96686/2014	JORGE DOS REIS BONFIM	R. ÁREA TERRENO
35664/2015	ANTONIO REGIS MOREIRA DE JESUS	REV. VALOR VENAL
58736/2014	OSNILDO CASTELO BRANCO	ADMINISTRATIVO
103165/2014	HILDEBRANDO SANTOS DE JESUS	ATUAL. CADASTRAL
95614/2014	SILVANIA MARTINS CUNHA	ATUAL. CADASTRAL
17803/2015	ÊXITO EMP. E ADMINISTRAÇÃO LTDA	ADMINISTRATIVO
9707/2014	RODRIGO SOUZA DANTAS	IMP. REV. A. CONST.
108634/2014	JOANA ANGELICA DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
116276/2014	JOSE DE SALES E SILVA	R. VALOR VENAL
100113/2014	JOÃO BATISTA FARIAS	P. LANÇAMENTO
113793/2014	JOSE RAIMUNDO CAMPELO	ALT. TITULARIDADE
119337/2014	JOSE ADEMIR SANTIAGO	P. LANÇAMENTO
34548/2014	PEDRO LOPES M. SOBRINHO	DESMEMBROAMENTO
45015/2014	DAMIANO CATALDO MASCIAVE	ALT. TITULARIDADE
46057/2012	ELIZABETE GARCIA R. BARRETO	R. ÁREA CONST.
117942/2014	JOSE NEGREIROS CARDOSO	DESMEMBROAMENTO
123514/2014	JOSÉ CARLOS H. COTON	R. ÁREA TERRENO
64139/2013	JOSE RIBEIRO RODRIGUES	DESMEMBROAMENTO
1489/2015	JOSE WALTER LISBOA	R. VALOR VENAL
56919/2014	JOSE HILDO DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
94359/2014	MRM CONSTRUTORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
18979/2015	JOSE CESAR B. ANDRADE	CONST ANDAMENTO
32889/2014	EMOB. CONS. GEST. EMPREES. LTDA	ALT. TITULARIDADE
50558/2014	ELISABETH SOUZA DUARTE	ADMINISTRATIVO
37479/2015	SIMONE A. D. DE OLIVEIRA E SILVA	AT. CADASTRAL
118127/2014	MARCO ANTONIO D. U. DA S. E OUTRO	CANC. INSC. DUP.
72977/2014	MARIA LIMA DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
95253/2014	HASLINGER DANIELA	CANC. INSC. DUP.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30852/2015	PAULINA NEPOMUCENO FIUZA	R. VALOR VENAL
11951/2015	DINALVA OLIVIRA DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
19572/2015	DAMIANA CRISTINA C. DE A. FAEDDA	P. LANÇAMENTO
25921/2015	ELIENE DA SILVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
32888/2014	EMOBILLES. CONS. GESTÃO EMP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
31769/2015	EDIVAN FERREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
41572/2014	ETELVINA DE JESUS SÃO MIGUEL	R. ÁREA CONST.
47872/2013	DEIL DILSON EMPREEND. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
57686/2014	FRANCISCO DE ASSIS B. P. DE SOUZA	R. ÁREA CONST
108598/2014	ELBA SANTOS DA LUZ	ALT. TITULARIDADE
69700/2013	ELIENE NASCIMENTO DA SILVA	DESMEMBROAMENTO
21557/2015	ELIANAI MORAIS BARRETO	ALT. LOGRADOURO
108641/2014	ELI CARLOS S. FREITAS	ALT. TITULARIDADE
55046/2014	EDENILTON CARNEIRO DE ALMEIDA	DESMEMBROAMENTO
40668/2014	EDILBERTO BISPO DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
98602/2014	ELISMAR MAIA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
3354/2015	CLAUDIO ANTONIO BISPO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
104588/2014	CELIA ANDRADE ROCHA	R. ÁREA CONST.
22683/2015	CECILIA MEIRELE DE A. SILVA SOUZA	R. VALOR VENAL
68747/2014	CARLOS ALVES LIMA	C. IN. INEX. IMÓVEL
120582/2014	CONSORCIO COSTA AND. EBISA IV	CAD/ IMPUGNAÇÃO
37485/2014	COSTA AND. NCN B. EST. D'AVILA INC.	ADMINISTRATIVO
39544/2015	CARLOS LUIZ S. DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
57581/2014	CLEIDE FERREIRA BITTENCOURT	ALT. LOGRADOURO
119543/2014	JOÃO LUCIO C. BACELAR	CANC. PROCESSO
103345/2014	BIDEAR CONCEIÇÃO LIMA	ALT. TITULARIDADE
3045/2014	BIANCA MARINS FIGUEREDO	P. LANÇAMENTO
23636/2015	BERNARDETE CERQUEIRA COSTA	P. LANÇAMENTO
21126/2015	CERMELIA BEZERRA DE SANTANA	R. VALOR VENAL
70077/2014	CARLOS ALBERTO S. CARNEIRO	ALT. TITULARIDADE
95156/2014	BRF EMPREEND. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
32626/2015	BRAULIO DE NOVAS VENTURA	ALT. NAT. OCUP.
104554/2014	CELESTE CORDEIRO MOREIRA	P. LANÇAMENTO
38988/2014	COSTA ANDRADE EB. INCORP 3 LTDA	ADMINISTRATIVO
21664/2015	CASA DO ACAR. IND. E COM. LTDA-ME	ALT. LOGRADOURO
97848/2014	CLEBER ARAGÃO DA SILVA	DESMEMBROAMENTO
108318/2014	ALBERTO CRUZ	P. LANÇAMENTO
107470/2014	ALESSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
41033/2015	ALFREDO GOMES	REC. RETIFICAÇÃO
44582/2014	COSTA ANDRADE EB. INCOORP. 1 LTDA	CAD/ IMPUGNAÇÃO
26139/2015	FLAVIA FERNÁNDEZ DA SILVA ANDRADE	ALT. LOGRADOURO
108919/2014	GILBERTO DOS SANTOS SOUZA	REC. RETIFICAÇÃO
11375/2015	GLEDIS VIEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
101359/2014	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	REC. BENEFICIO
5891/2015	FLORISVALDO FERREIRA	ALT. LOGRADOURO
123583/2014	FRANCISCO GOMES DE ANDRADE	T. TRIBUTAÇÃO
117184/2014	EVANDRO CARDOSO DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
66893/2014	EDMEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
107381/2014	EUCLIDES CARDOSO NEVES	ALT. TITULARIDADE
6913/2015	EDVALDO FERREIRA ESQUIVEL	ALT. LOGRADOURO
18351/2015	ELIETE MARIA SAMPAIO MELO	R. VALOR VENAL
96879/2014	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	ALT. NAT. OCUP.
36022/2014	EDELZUITA CLARA R. SANTOS	P. LANÇAMENTO
34139/2015	EDILSON SOUSA ANDRADE	ALT. CADASTRAL
4143/2015	EDNA DE ASSIS FRANÇA	ALT. LOGRADOURO
117762/2014	EDSON SANTOS LOPES	R. ÁREA CONST.
32565/2014	EDELZUITE DOS SANTOS COSTA	CANC. INSC. DUP.
122885/2014	EDNA DOS SANTOS PESTANA	ALT. TITULARIDADE
115867/2014	JARLANE RAMALHO ALMEIDA	R. ÁREA CONST.
20420/2015	JARDEL SANTOS VILAS BOAS	ALT. LOGRADOURO
11970/2015	JOSENILDA SANTOS SANTANA	ALT. LOGRADOURO
21171/2015	JORGE FERREIRA DE SANTANA	ALT. LOGRADOURO
119111/2014	JOSE DA SILVA MENDONÇA	R. ÁREA TERRENO
4697/2015	JAIR ALMEIDA PIRES	ALT. LOGRADOURO
123447/2014	JOSEPH LOPES LEAL	ALT. TITULARIDADE
40748/2014	JOSE SOUSA DE JESUS	R. PADRÃO CONST.
6962/2015	JESMARE CERQUEIRA DE SOUZA	R. ÁREA CONST.
21037/2015	JOÃO HENRIQUE B. RAMOS	ALT. LOGRADOURO
21068/2015	JOÃO HENRIQUE B. RAMOS	ALT. LOGRADOURO
37766/2014	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CANC. INSC. DUP.
16607/2015	JORGE REBOUÇAS NUNES	P. LANÇAMENTO
123451/2014	JOSEPH LOPES LEAL	ALT. TITULARIDADE
110545/2014	JOSELITO DA SILVA SANTOS	R. PADRÃO CONST.
6865/2015	JOSELITO FREITAS FIGUEIREDO	ALT. LOGRADOURO
37504/2014	COSTA A. NCN B. EST. DÁVILA INC. LTDA	ADMINISTRATIVO
9357/2013	PLACIDO FERREIRA DE OLIVEIRA	R. ÁREA CONST.
102117/2014	PEDRO TERUO GOTO	ALT. TITULARIDADE
84351/2014	PORTOMAR PATRIMONIAL LTDA.	REC. RETIFICAÇÃO
54645/2014	PRADO VALLADAR	ALT. TITULARIDADE
120764/2014	PAULO ROBERTO VELOSO	P. LANÇAMENTO
41354/2014	PAULO CEZAR DE SOUZA FORTUNA	CANC. INSC. DUP.
102001/2014	PATRICIA MENESES DA CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
120397/2014	OLIVALDETE BISPO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
107883/2014	OYAMA RIBEIRO DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
19543/2015	OSVALDO AMERICANO S. SOUZA FILHO	T. TRIBUTAÇÃO
26798/2015	OSCAR GUERREIRO JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
19876/2015	ORLANDO AMADO DE FREITAS	ALT. NAT. OCUP.
22644/2015	REINALDO S. SANTOS	R. VALOR VENAL
31690/2014	REGINA ARAUJO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
108265/2014	RAIMUNDO VELOSO LEAL	ALT. TITULARIDADE
59271/2014	RAIDALVA BARBOSA DOS REIS	DESMEMBRAMENTO
118865/2014	ROBERTO PASTOR RUBEIZ	C INSC. UNIF. ÁREA
17927/2015	RITA DE CASSIA COSTA DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
118498/2014	RENATA DA CONCEIÇÃO SANTANA	P. LANÇAMENTO
96724/2014	RICARDO BORGES DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
4670/2015	ROLIANE MARIA DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
68779/2014	RAIMUNDO H. DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
23388/2015	RITA MARIA DO AMOR DIVINO	P. LANÇAMENTO
76950/2014	ROSALVA MARIA SILVA BARROSO	ALT. TITULARIDADE
103234/2014	ROQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
13860/2015	REGINA PEREIRA BORGES	R. VALOR VENAL
39402/2014	ROSANGELA DA SILVA SAMPAIO	ALT. NAT. OCUP.
117530/2014	RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE	ALT. LOGRADOURO
96443/2014	ROBERTO BOA MORTE SANTOS	P. LANÇAMENTO
108653/2014	RITA DE CASSIA GOMES BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
107053/2014	SOLANGE DOS SANTOS P. DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
93681/2014	VIRGINIA MARIA B. DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
111024/2014	SANDRA SANTOS DA CRUZ	REC. BENEFICIO
123267/2014	AMADO ALVES CAMPOS	R. ÁREA CONST.

Salvador, 04 de Setembro de 2015.

MARCOS JOSÉ DE SOUSA COSTA
Coordenador de Cadastro, em exercício.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
68009/2014	EDUARDO MANUEL DOS SANTOS	DUPLICIDADE
104078/2014	ELTON SANTANA MOREIRA	DESMEMBRAMENTO
36299/2014	ELIAS BROES VIEIRA DE SENA	DUPLICIDADE
48732/2014	EDIMARIO JOSE DA SILVA	DUPLICIDADE
120743/2014	EDILMAR GONÇALVES DAS NEVES	P. LANÇAMENTO
38982/2014	GERALDO BISPO DE SANTANA	CANC. INSCRI.
55131/2014	GESUINO GUERREIRO BARBOSA	DUPLICIDADE
54925/2014	GILDASIO LIMA ESQUIVEL	DUPLICIDADE
83059/2014	GUSTAVO BORGES NASCIMENTO	DUPLICIDADE
112939/2014	GUSTAVO LUIS RODRIGUES SIQUEIRA	P. LANÇAMENTO
51501/2015	IZA MONTINELI FEITOSA BEZERRA	P. LANÇAMENTO
96219/2014	IVANILDA DIAS DE ARAUJO	DUPLICIDADE
49604/2014	JORGE FONSECA	DUPLICIDADE
89696/2014	JULIO PEREIRA TELES	DUPLICIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
39468/2014	JANDIRA DANTAS	DUPLICIDADE
50310/2015	LUIS CESAR SANTOS SOUZA	A.NAT. OCUPAÇÃO
19781/2013	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA RODRIGUES	ÁREA CONSTRUÇÃO

Salvador, 4 de Setembro de 2015.

MARCOS JOSÉ DE SOUSA COSTA
Coordenador de Cadastros, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 1487/2015, para aquisição do medicamento **Levetiracetam 500mg** - PROC. Nº 6893/2015
As propostas deverão ser apresentadas até as **14:00h do dia 10 de Setembro de 2015**.

O processo administrativo referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de Setembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

ERRATA

No **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** da Oitava Audiência Pública para elaboração do Plano Salvador 500 e revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, e da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS, publicado no DOM N.º 6.411, de 29 a 31 de agosto de 2015.

ONDE SE LÊ:

"3. Apresentação do documento RELATÓRIO P4.1 - AVALIAÇÃO DO PDDU E DA LOUOS EM VIGOR E RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS E RECOMENDAÇÕES PARA A PROPOSTA DE REVISÃO DESTES INSTRUMENTOS, elaborado pela FIPE."

LEIA-SE:

"3. Considerações, pela Prefeitura Municipal do Salvador, acerca do RELATÓRIO P4.1 - AVALIAÇÃO DO PDDU E DA LOUOS EM VIGOR E RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS E RECOMENDAÇÕES PARA A PROPOSTA DE REVISÃO DESTES INSTRUMENTOS, elaborado pela FIPE."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR** através do presente, faço saber que está convocada a nona Audiência Pública para elaboração do **Plano Salvador 500** e revisão do **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU**, e da **Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS**, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - ESTATUTO DAS CIDADES, o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução nº 25 de 18 de março de 2005, do CONSELHO DAS CIDADES, que será realizada no **Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, das 9h às 14h do dia 19 de setembro de 2015**, com a seguinte pauta:

1. Abertura;
2. Leitura da Ata da 8ª Audiência Pública, realizada dia 12 de setembro de 2015;
3. Apresentação da VISÃO DE FUTURO PARA SALVADOR - 2049.
4. Debate;
5. Encerramento.

A participação na Audiência Pública será aberta a todos os cidadãos e cidadãs, que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associações e entidades deverão apresentar documento com identificação específica para sua representação na Audiência. O **credenciamento dos participantes** será realizado de **8h às 9h**.

Os documentos a serem apresentados na Audiência Pública estão disponíveis no site do Plano Salvador 500, em: www.plano500.salvador.ba.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 04 de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EXTRATO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASCAM - BIÊNIO 2015-2017

Às dezessete horas do dia vinte e sete de agosto de dois mil e quinze, na sua sede nesta Capital, os associados reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária para: **A) Eleição e Posse de sua Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato de dois anos; B) O que ocorrer.** A reunião (das 08:00 às 17:00h) foi presidida pelo Senhor Geovan Gonzaga (CTB-BA) e acompanhada pelos servidores Luís Antônio Gonçalves de Oliveira e Hamilton de Almeida Gouveia, e no seu encerramento, Senhora Cristina Maria de Assunção. Passando ao item "A", após constatar o quórum estabelecido, deu-se início ao processo eleitoral com duas chapas inscritas (a de nº 01 - "Ronovaascam" e de nº 02 - "Experiência, Renovação com Responsabilidade e Luta"). Não se constatou nenhum representante da CHAPA 01, bem como nenhuma irregularidade no referido certame eleitoral. Ao verificar a lista de presença e abertura da urna de votação, fora certificado o número de 138 (cento e trinta e oito) servidores votantes e 138 (cento e trinta e oito) votos válidos, a qual a Chapa 01 - "Ronovaascam" obteve 04 (quatro) votos válidos e a Chapa 02 "Experiência, Renovação com Responsabilidade e Luta" obteve 134 (cento e trinta e quatro) votos válidos. Os integrantes da Chapa 02 (dois) - DIRETORIA EXECUTIVA: Sidelmar Araújo

Castro, Presidente; Marival dos Santos, Vice-presidente; Jorge Luiz Pereira Costa, Tesoureiro; Isac Gomes Matos, Secretário; Marilene Santos Peixoto, Diretora de Assistência; Suplentes da Diretoria Executiva: Maria Clementina Santos de Matos, 1º Suplente; Ailton Oliveira Aguiar, 2º Suplente; Dilton dos Anjos Bitencourt, 3º Suplente; Angélica Conceição Batista de Almeida, 4º Suplente; Wilson das Dores do Carmo, 5º Suplente; CONSELHO FISCAL: Edson Antônio Machado, 1º Membro; Hamilton de Almeida Gouveia, 2º Membro; Elio Brandão de Medeiros, 3º Membro; Suplentes do Conselho Fiscal: Amélia Teixeira Correa, 1º Suplente; Durval Souza Almeida, 2º Suplente; e Jorge Romão Plácido dos Reis, 3º Suplente, foram declarados **vencedores do certame**, sendo eleitos e empossados. Continuando com o item "B", nada mais havendo para deliberar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos sendo a presente Ata, após arquivadas as de abertura e encerramento eleitoral, lavrada pelo presidente, aprovada e assinada pelos eleitos, na forma do Estatuto. Salvador, 27 de agosto de 2015.

Salvador, 04 de setembro de 2015.

SIDELMAR ARAÚJO CASTRO
Presidente Eleito

VOCÊ PEDIU, A PREFEITURA FAZ.



CORUJÃO SALVADOR

Sua Rede de Ônibus na Madrugada

**AGORA SALVADOR
TEM ÔNIBUS
CIRCULANDO
DURANTE TODA
A MADRUGADA.**

Baixe o aplicativo **CittaMobi** na loja de app do seu celular, saiba a hora que seu ônibus vai passar e programe-se para não perder tempo no ponto.



Assim como no transporte coletivo regular, o usuário pode utilizar o bilhete único para a integração entre duas linhas, dentro do período de 2 horas.



Denúncias via WhatsApp:
71 9977-5131

Informações sobre as linhas, acesse:
corujao.salvador.ba.gov.br

